



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 178

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE NOVEMBRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 14 — 20 — 21 — 27 — 28 e 29 do próximo mês de novembro às 10 horas no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais referentes às proposições legislativas abaixo mencionadas:

DIA 13:

Projeto nº CD-3.825-58 — SF-102-61 — Ementa: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Observação: Veto parcial (4 itens).
Projeto nº CD-2.387/B-60 — SF-71-62 — Ementa: Federaliza e incorpora a Universidade do Ceará a Faculdade de Ciências Econômicas. Observação: Veto parcial (1 item).
Projeto nº CD-3.406/D-53 — SF-206-57 — Ementa: Define os casos de observação: Veto parcial (2 itens).
Projeto nº CD-594/B-55 — SF-197-61 — Ementa: Autoriza o Poder Executivo a assinar os protocolos relativos à aceitação do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio e a constituição da "Organização de Cooperação Comercial." Observação: Veto parcial (1 item).

Projeto nº CD-3.697/B-61 — SF-102-62 — Ementa: Altera a redação do art. 2º da Lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948 (que criou a Comissão do Vale do S. Francisco) e dá outras providências. Observação: Veto parcial (3 itens).

DIA 14:

Projeto nº CD-3/E-55 — SF-144-61 — Ementa: Regula a repressão ao abuso do poder econômico. Observação: Veto parcial (13 itens).

DIAS 20 E 21:

Projeto nº CD-2.189/B-60 — SF-66-62 — Ementa: Transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia, cria o Fundo Nacional de Investimento Ferroviário e dá outras providências. Observação: Veto parcial (20 itens).

DIAS 22, 27, 29, 29:

Projeto nº CD-3.549/D-57 — SF-36-53 — Ementa: Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Observação: Veto parcial (40 itens).
Senado Federal, 29 de outubro de 1962. — Auro Moura Andrade.

MESA

Presidente — Moura Andrade — UDN.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Aguiar — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Machado — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olym — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

LÍDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDERES

Anna Teixeira (PTB).
Jogueteira da Gama (PTB).
Johão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Paulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

Luís Villasbôas (UDN).

SENADO FEDERAL

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

LÍDER

Benedito Valladares.
VICE-LÍDERES
Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.
VICE-LÍDERES
Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.
VICE-LÍD. RES.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mém de Sá.
VICE-LÍDER
Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.
Alô Guimarães

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

- 1 Paulo Coelho — Amazonas.
- 2 Lobão da Silveira — Pará.
- 3 Victorino Freire — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.

- 5 Eugênio Barros — Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel — Ceará.
- 7 Ruy Carneiro — Paraíba.
- 8 Jarbas Maranhão — Pernambuco.
- 9 Silvestre Pêricles — Alagoas.
- 10 Ary Vianna — Espírito Santo.
- 11 Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
- 12 Gilberto Marinho — Guanabara.
- 13 Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
- 14 Moura Andrade — São Paulo.
- 15 Gaspar Veloso — Paraná.
- 16 Alô Guimarães — Paraná.
- 17 Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
- 18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
- 19 Filinto Müller — Mato Grosso.
- 20 Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás.
- 21 Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

- 1 Mourão Vieira — Amazonas.
- 2 Zacarias de Assunção — Pará.
- 3 Joaquim Parente — Piauí.
- 4 Fernandes Fávora — Ceará.
- 5 Reginaldo Fernandes — Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS. Rows include Capital e Interior, Exterior, Semestre, and Ano with associated costs in Cr\$.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

- UDN - 1 João Villasboas
UDN - 2 Daniel Krieger
UDN - 3 Sérgio Marinho
UDN - 4 Lopes da Costa
PTB - 1 Barros Carvalho
PTB - 2 Lima Teixeira
PL - 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

- PSD - Gaspar Velloso - Presidente
PTB - Fausto Cabral - Vice-Presidente
UDN - Sérgio Marinho
UDN - Fernandes Fávora
UDN - Del Caro
UDN - João Arruda
PSD - Aló Guimarães
PTB - Nogueira da Gama (9)
PSD - Paulo Fender

SUPLENTE

- PSD - 1 Eugênio Barros
PSD - 2 Sebastião Archer
PSD - 3 Aló Guimarães
UDN - 2 Ovidio Teixeira
UDN - 1 Irineu Bornhausen
UDN - 3 Zacarias Assumpção
UDN - 4 Sérgio Marinho
PTB - 1 Lima Teixeira
PTB - 2 Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

- PTB - Nelson Maculan - Presidente
PSD - Eugênio Barros - Vice-Presidente
PSD - Aló Guimarães
PSD - Paulo Fernandes
UDN - Lopes da Costa
UDN - Ovidio Teixeira
PTB - Fausto Cabral (7)

- PSD - Pedro Ludovico
PSD - Jefferson de Aguiar
PSD - Sebastião Archer
UDN - Del Caro
UDN - Irineu Bornhausen
PTB - Caiado de Castro
PTB - Lima Teixeira
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

- PSD - Senador Menezes Pimentel - Presidente
PL - Senador Mem de Sá - Vice-Presidente

SENADORES

- PSD - Jarbas Maranhão
PTB - Saulo Ramos
PTB - Arlindo Rodrigues
UDN - Reginaldo Fernandes
UDN - Padre Calazans

SUPLENTE

- Senadores
PSD - Lobão da Silveira
PSD - Aló Guimarães
UDN - Lino de Matos (PTN)
PTB - Caiado de Castro
PTB - Lima Teixeira
PL - Aloysio de Carvalho
Reuniões às quarta-feiras às 16.00 horas. - Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Finanças

- UDN - Daniel Krieger - Presidente
PSD - Ary Vianna - Vice-Presidente
PSD - Eugênio Barros
PSD - Paulo Coelho
PSD - Gaspar Velloso
PSD - Lobão da Silveira
PSD - Victorino Freire
UDN - Irineu Bornhausen
UDN - Fernandes Fávora

- PTN - Lino de Matos
UDN - Lopes da Costa
PTB - Nogueira da Gama
PTB - Barros Carvalho
PTB - Saulo Ramos
- Dix-Huit Rosado
PL - Mem de Sá (17)

SUPLENTE

- PSD - Silvestre Péricles
PSD - Ruy Carneiro
PSD - Jarbas Maranhão
PSD - Menezes Pimentel
PSD - Pedro Ludovico
PSD - Filinto Müller
UDN - Coimbra Bueno
UDN - Zacarias de Assumpção
UDN - João Arruda
UDN - Milton Campos
UDN - João Villasboas
UDN - Del Caro
PTB - Fausto Cabral
PTB - Vivaldo Lima
PTB - Arlindo Rodrigues
PTB - Caiado de Castro
PTB - Lima Teixeira
PL - Aloysio de Carvalho
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário - Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

Presidente:

- Senador Lima Teixeira - PTB.
Vice-Presidente:
Senador Ruy Carneiro - PSD.

Membros

- Senadores:
Lobão da Silveira - PSD.
Menezes Pimentel - PSD.
Afonso Arinos - UDN.
Afrânio Lages - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Vivaldo Lima - PTB.
Arlindo Rodrigues - PTB.
Suplentes:
Sebastião Archer - PSD.
Silvestre Péricles - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Padre Calazans - UDN.
Heribaldo Vieira - UDN.
Barros Carvalho - PTB.
Lourival Fontes - PTB.
Nelson Maculan - PTB.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

- Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Serviço Público Civil

- Presidente: PL.
Senador Aloysio de Carvalho
Vice-Presidente: PSD.
Senador Jarbas Maranhão
Senador Silvestre Péricles - PSD.
Senador Padre Calazans - UDN.
Senador Coimbra Bueno - UDN.
Senador Caiado de Castro - PTB.
Senador Fausto Cabral - PTB.
SUPLENTE: PSD.
Senador Ruy Carneiro - PSD.
Senador Benedicto Valladares - PSD.
Senador Sérgio Marinho - UDN.
Senador Reginaldo Fernandes - UDN.
Senador Nelson Maculan - PTB.
Senador Lourival Fontes - PTB.
Senador Mem de Sá - PL.
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo - PL-8.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- PTB - Vivaldo Lima - Presidente
UDN - João Villasboas - Vice-Presidente.
UDN - Afrânio Lages.
UDN - Heribaldo Vieira.
PSD - Benedicto Valladares
PSD - Gaspar Velloso
PSD - Filinto Müller
PTB - Lourival Fontes
PL - Aloysio de Carvalho (8)

- Sérgio Marinho - Rio Grande do Norte.
João Arruda - Paraíba.
Afrânio Lages - Alagoas.
Rui Palmeira - Alagoas.
Heribaldo Vieira - Sergipe.
Ovidio Teixeira - Bahia.
Del Caro - Espírito Santo.
Afonso Arinos - (Licenciado. Em exercício o suplente Venâncio Igrejas) - Guanabara.
Padre Calazans - São Paulo.
Irineu Bornhausen - Santa Catarina.
Daniel Krieger - Rio Grande do Sul.
Milton Campos - Minas Gerais.
João Villasboas - Mato Grosso.
Lopes da Costa - Mato Grosso.
Coimbra Bueno - Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- Vivaldo Lima - Amazonas.
Mathias Olympio - Piauí.
Fausto Cabral - Ceará.
Argemiro de Figueiredo - Paraíba.
Barros Carvalho - Pernambuco.
Lourival Fontes - Sergipe.
Lima Teixeira - Bahia.
Caiado de Castro - Guanabara.
Arlindo Rodrigues - Rio.
Miguel Couto - Rio de Janeiro.
Nelson Maculan - Paraná.
Saulo Ramos - Santa Catarina.
Nogueira da Gama - Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leonidas Mello - (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr Mendonça Clark (PR).

PARTIDO LIBERTADOR

- Novaes Filho - Pernambuco.
Aloysio de Carvalho - Bahia.
Mem de Sá - Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- José Maynard - Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- Lino de Matos - São Paulo.
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

- Paulo Fender - Pará.

PARTIDO REPUBLICANO

- Mendonça Clark - Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado - Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Moura Andrade - Presidente
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondim
Joaquim Parente (9)
Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

- PSD - Jefferson de Aguiar - Presidente
UDN - Milton Campos - Vice-Presidente
PSD - Silvestre Péricles
PSD - Ruy Carneiro
PSD - Lobão da Silveira
UDN - Heribaldo Vieira
UDN - Afonso Arinos
UDN - Afrânio Lages
PTB - Lourival Fontes
PTB - Nogueira da Gama
PL - Aloysio de Carvalho (11)

SUPLENTE

- PSD - 1 Ary Vianna
PSD - 2 Benedicto Valladares
PSD - 3 Gaspar Velloso
PSD - 4 Menezes Pimentel

SUPLENTE

- UDN — Milton Campos
- UDN — João Arruda
- UDN — Sérgio Marinho
- PSD — Menezes Pimentel
- PSD — Jefferson de Aguiar
- PSD — Alô Guimarães
- PTB — Nogueira da Gama
- PTB — Barros Carvalho
- PL — Mem de Sá

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Comissão de Redação

- Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
- Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
- Alô Guimarães (PSD)
- Afonso Arinos (UDN)
- Lourival Fontes (PTB)
- Padre Calazans (UDN)
- Heribaldo Vieira (UDN)
- Calado de Castro (PTB)
- Lobão da Silveira (PSD)

Secretário — Sara Abraão — Oficial legislativo.

Comissão de Segurança Nacional

- UDN — Zacarias Assumpção — Presidente
- PSD — Jefferson de Aguiar
- PSD — Silvestre Pericles
- UDN — Sérgio Marinho
- PTB — Calado de Castro
- PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

- PSD — Jarbas Maranhão — Vice-presidente
- PSD — Ruy Carneiro
- PSD — Jorge Maynard
- PSD — Victorino Freire
- UDN — João Arruda
- UDN — Afrânio Lages
- PTB — Saulo Ramos
- PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Saúde Pública

- UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente
- PSD — Alô Guimarães — Vice-presidente
- UDN — Fernandes Fávora
- PSD — Pedro Ludovico
- PTB — Saulo Ramos — (5)

SUPLENTE

- PSD — Eugênio Barros
- PSD — Jarbas Maranhão
- UDN — Lopes da Costa
- UDN — Sérgio Marinho
- PTB — Arlindo Rodrigues

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- PSD — Jorge Maynard — Presidente
- UDN — Coimbra Bueno — Vice-presidente
- PSD — Victorino Freire
- UDN — João Arruda
- PTB — Fausto Cabral (5)

SUPLENTE

- PSD — Jefferson de Aguiar
- PSD — Paulo Coelho
- UDN — Sérgio Marinho
- UDN — Lino de Mattos
- PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

ATA DA 160ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1962.

PRESIDENCIA DOS SENHORES MATHIAS OLYMPIO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

- Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Sebastião Archer — Mathias Olympio — Fernandes Fávora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Miguel Couto — Nogueira da Gama — Milton Campos — Lino de Mattos — Frederico Nunes — Lopes da Costa e Guido Mondin — (22).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, nº 1.614, de 7 do mês em curso (encaminha um dos autógrafos restituídos ao Sr. Presidente da República após sanção, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1962, que dispõe sobre a vacância ministerial e dá outras providências);

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 2.505.

Brasília — DF, 6 de novembro de 1962.

P-62.

Exmo. Sr. presidente do Senado Federal.

Assunto: Encerramento de exercício.

Aproximando-se o encerramento do exercício financeiro de 1962, tenho a honra de me dirigir a V. Exª para solicitar providências no sentido de determinar sejam entregues ao Serviço de Comunicações deste Tribunal, na Capital Federal, até as 16 horas do dia 12 de dezembro p. vindouro, imprimeiramente, os processos que dependem de julgamento deste mesmo Tribunal dentro do corrente exercício.

Reitero a V. Exª os protestos de minha elevada estima e mais distinta consideração. — Vergniaud Wanderley — Ministro-Presidente.

Ao Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Jarbas Maranhão enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 201, §, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

É O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. JARBAS MARANHÃO:

O problema social se apresenta como o mais grave e impressionante da sociedade moderna, de natureza intrinsecamente econômica, se bem que não seja possível desprezar seu caráter jurídico, educacional, espiritual. Descrevendo aspectos desse desequilíbrio, ressaltando que o povo morre de fome, havendo abundância de riqueza ou pelo menos devendo existir; que, em

uma terra de fartura, milhões passam necessidades (como parece que escreve sobre o Brasil!) conclui o historiador norte-americano Carl L. Becker que a situação se origina, evidentemente, não da falta de riqueza potencial, mas de um erro no método de produção e distribuição de riquezas para colocar logo depois a questão nos seguintes termos: "A flagrante desigualdade de posse e de oportunidade, ora existente nas sociedades democráticas pode ser corrigida pelo método democrático?" E ele mesmo responde, quando ao dizer que o homem comum precisa de oportunidade para obter, com seu esforço próprio, a segurança econômica, que é essencial a uma vida autônoma e decente, declara que esta oportunidade desapareceu e que só pode ser restaurada pelas leis governamentais, que capacitam a empresa econômica particular a funcionar, com eficiência, para o bem comum.

Ora, a intervenção do Estado no domínio econômico, mesmo na sociedade liberal, não é coisa nova. E, no entanto, o fenômeno perdura. E' que a questão não é o poder de intervir. E' de ser o Estado capaz de realizar uma intervenção eficiente, fundada no saber, no estudo amadurecido, permanente e amplo do fenômeno econômico e não intervenção sem base segura, precipitada nas soluções momentâneas, sob a inspiração de um apriorismo qualquer.

Mas, poder-se-á ainda perguntar: O governo, limitando ou controlando a atividade individual no plano econômico, não contraria a essência do regime democrático? Acreditamos que não. O intervencionismo — aliás, tendência geral do Estado em nossos dias — no regime democrático, não implica em suprimir a liberdade, e há de se caracterizar como ação do poder Público, para suprir a deficiência de iniciativa individual e mesmo protegê-la, orientando e coordenando a atividade econômica em função do interesse coletivo. E' uma regulação de finalidade realmente democrática, pois, não desprezando o valor da liberdade econômica e do poder de iniciativa privada, visa instituir um regime de economia justa, pelo esforço em favor do bem-estar geral.

Assim é que, em valioso trabalho estudado o problema social-econômico do Brasil, o economista patricio, Senhor Pedro Rache, dessa maneira se expressava: "E' o problema político, em simbiose com o econômico, que exige do Estado uma organização apropriada, com uma capacidade especial, um preparo técnico, indiscutível e, sobretudo, o conhecimento perfeito do panorama econômico do país, que é uma função do aspecto mundial. Torna-se necessário, portanto, preparar o Estado para sua missão atual, poder não lhe falta, mas é preciso que se lhe dê o saber para que possa convenientemente agir. Preparado o Estado, agindo benéficamente no desenvolvimento do fenômeno econômico, com perfeito conhecimento da situação, estarão, seguramente, salvaguardados os interesses da coletividade. E' essa a solução do problema atual".

Não se trata, pois, nem de longe, da absorção da vida econômica pelo Estado, como é o caso do corporativismo no regime fascista. Trata-se, sim, de um planejamento amplo, flexível, consciente e que corresponde, atualmente, a uma necessidade da democracia. Não há que temer estas idéias há apenas que se distinguem, como diz Karl Mannheim, entre a planificação para a liberdade e variedade da que se exerce para a disciplina e obediência cega. E com ele, ainda, acreditar que nem a natureza, nem a função de um sistema social planificado exigem o sacrifício de nossas ge-

ras liberdades ou da idéia democrática de auto-determinação.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto, primeiro orador inscrito.

O SR. MIGUEL COUTO:

(Lê o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Senadores; volto com íntima alegria ao grato convívio do Senado da República para, cheio de entusiasmo, prosseguir na defesa dos ideais democráticos e lídimos interesses do povo fluminense.

Acetiel, Sr. Presidente, com grande relutância, a minha candidatura ao Governo do Estado do Rio, diante de conjunturas que me foram apresentadas por eminentes Chefes partidários, como um dever cívico a cumprir. Esses apoios, todos espontaneamente oferecidos, não puderam, todavia, ser mantidos, e, na altura em que isso ocorreu já não me era lícito retirar o meu nome da lide eleitoral sem prejudicar a legenda do Partido a que presido e os interesses de dedicados companheiros;

Mantive-me, assim, dentro da ética democrática, cumprindo todos os compromissos assumidos, com a consciência inteiramente tranquila. Quero, portanto, nessa oportunidade, agradecer, sensibilizado, a confortadora votação que me ofereceram os administradores da minha obra administrativa, quando à frente do Governo do meu Estado, que são todos aqueles 110 mil eleitores que em mim votaram, como demonstração de confiança e apreço. E' essa significativa manifestação que me anima a prosseguir, com o mesmo desassombro, no comando das forças populistas do meu Estado.

Sr. Presidente: logo que se definiu o pleito no Estado do Rio de Janeiro, procurei o meu ilustre e nobre competidor, Ministro Badger Silveira, para felicitá-lo pela vitória alcançada nas urnas livres de uma eleição imparcialmente dirigida pelo eminente Governador Carvalho Jannoti e pela Justiça Eleitoral do Estado, e também para expressar a S. Exa. os nossos sinceros votos de amplo sucesso para o seu futuro Governo.

Afirmei ainda ao Ministro Badger Silveira que a nossa agremiação política, o Partido Social Progressista, estaria pronta a oferecer ampla colaboração à sua administração, empenhando-se a fundo pelo seu êxito, para que possa promover, tranquilamente, o progresso do Estado do Rio e a felicidade do querido Povo fluminense. Colocamos, como primordial necessidade, defender a rigidez do homem e da criança, fator indispensável para a alegria do viver, do trabalho fecundo e da prosperidade de todos.

Esse foi na verdade, o lema da nossa campanha eleitoral, e dizíamos, como também o fazia em São Paulo o extraordinário líder populista Ademar de Barros, em seu programa de Governo: A meta é o homem e a solidariedade espiritual e econômica entre todos os brasileiros.

Sr. Presidente: na visita que fizemos ao Governador eleito, conversamos ainda sobre palpantes assuntos da terra fluminense e focalizamos, com mútuo interesse, o grave e cruciante problema da travessia da Bahia da Guanabara que precisa ser definitivamente equacionado para pronta solução. Defendo hoje a ligação direta Rio-Niterói por meio de uma ponte pênsil, entre a Ilha de Villegaignon-Gragoatá.

Esta solução que se me afigura fácil. E devo confessar que o estudo técnico realizado quanto à sua executabilidade, constitui um dos fortes motivos que me levaram a aceitar minha candidatura ao Governo; pois teria a oportunidade de executar uma

das maiores obras em prol do desenvolvimento do Estado do Rio, interligando, diretamente, através da Guanabara, o Norte ao Sul do Estado. A intensidade crescente do tráfego entre Rio e Niterói, etc., seria muitas vezes multiplicada quando construída a ponte sobre a Guanabara, exige que o Governo fluminense se empenhe a fundo no problema.

Desde que descobrimos a solução capaz de evitar o grande empecilho à construção da ponte, entre os dois pontos mais próximos da Baía da Guanabara, que era o Aeroporto Santos Dumont, resolvemos estudar seriamente do seu estudo. E este foi realizado por um dos mais reputados técnicos brasileiros, o Professor Antonio Alves Noronha, universalmente famoso nos estudos de grandes estruturas, o qual nos legou o maravilhoso projeto Villégaignon-Oragoatá que começa no Rio por uma larga avenida, que, mergulhando em frente à cabeceira das pistas do Aeroporto Santos Dumont, por baixo de uma plataforma que aumentaria ainda a extensão das pistas para aviões, chega, ao lado da Ilha Villégaignon para, numa bela curva helicoidal, ganhar a altura da ponte.

As principais características dessa ponte pênsil são as seguintes: Extensão de 2.550 metros; altura de 68 metros sobre o nível do mar, permitindo a passagem de navios de maior porte. O tipo pênsil é composto de dois estrados superpostos, em estrutura metálica, tendo o estrado superior 8 pistas para automóveis e a inferior 5 pistas para caminhões e outros veículos pesados. O escoamento previsto é de 8.000 veículos leves por hora no estrado superior e de 4.000 veículos pesados no estrado inferior, num total de 11 pistas, perfazendo 12 mil veículos por hora, satisfazendo, assim, definitivamente às necessidades futuras do trânsito entre os dois grandes Estados da União.

O problema da segurança, tantas vezes invocado para obstar a solução da ponte Rio-Niterói, jamais constituiu preocupação em outros países, e podemos considerar os exemplos que nos dão as pontes construídas na Inglaterra, e, sobretudo, nos Estados Unidos, na Baía de São Francisco, que é um dos mais importantes ancoradouros navais americanos, e onde a questão sequer foi considerada como perigosa para as respectivas esquadras e estaleiros.

Os recursos para execução da ponte pênsil, muito mais barata que o túnel, serão ainda facilitados pela contribuição oriunda da venda de grande área de terrenos ganhos ao mar na baía em frente à atual estação das barcas, em Niterói.

Quando Governador do Estado, e para prover maiores recursos para a construção do túnel que era o projeto então oficialmente adotado, procedi à revisão da concessão feita à Companhia União Territorial Fluminense, desta exigindo uma participação de 30% na venda da grande área que seria conquistada ao mar, em benefício das obras do túnel, o que agora pode ser transferido em favor da ponte.

Sr. Presidente: desejo, para terminar estas considerações sobre a ligação Rio-Niterói, antecipar que, logo no início da nova legislatura, apresentarei, e então em acordo com os Governos do Estado do Rio e da Guanabara, o necessário Projeto de lei que determine, promova e facilite a execução da ponte pênsil, revogando as disposições em contrário, uma vez que os estudos realizados para a construção de um túnel submarino não chegaram a conclusões favoráveis a uma ligação desse tipo, devido ao seu elevado custo, reduzido número de pistas, longa distância e difícil e custosa manutenção.

Acreditamos, Sr. Presidente, na realização dessa grande e gigantesca obra, que beneficiará, como disse, as

economias fluminense e guanabarina, e há de contar por isso com o apoio do Governo e do povo dos dois Estados. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi retido pelo orador) — Sr. Presidente, volto à tribuna do Senado para comentar o lamentável episódio das recentes eleições do Estado do Pará.

Chegaram-me notícias de que os juizes eleitorais da minha terra, amedrontados com a ameaça que eu lhes parecia fazer quando declarei que obsteitaria a anulação geral do pleito, mandaram, urgentemente, incluir as cédulas apuradas, direito que de resto a lei lhes conferiu. Entretanto Sr. Presidente, há um direito maior que não está na letra da Lei, e aquele direito que está na consciência dos juizes corretos e dignos. Mas como esperar que o Estado do Pará tenha juizes dessa categoria moral se a degradação naquela Unidade da Federação brasileira é ampla e total, atingindo aos três ramos do Poder Público, o Executivo, o Legislativo e agora, pelo que se vê, o Judiciário?

Quando palmilhei os caminhos do ginásio e da academia na meu Estado, acostumei-me a admirar os homens públicos que tinham feito a grandeza do Pará. Esses homens públicos foram depois rotulados, como todos aqueles que informaram o processo democrático da velha República, de corruptos e se estamos bem lembrados mas, Sr. Presidente, na realidade quem se corrompeu, tempos afora, foi o meu Estado, resvalando pelo plano inclinado da irresponsabilidade até alcançar os dias atuais, quando não se pode mais dar crédito a qualquer ato, a qualquer palavra que emane do Poder Público ali.

Faço questão de assinalar, nesta tribuna, o meu respeito à memória do grande ex-Governador paraense, o saudoso Senador Magalhães Barata. Era, realmente, um voluntarioso, temperamentalmente um brusco, mas era homem honrado e, embora os seus processos de Governo não se comparecessem com a índole democrática ou libertária da nossa gente, o certo é que governava com patriotismo e honestidade. Perdia eleições e as ganhava, mas não autorizava a que se fizesse o que se está fazendo no Pará, justamente pela mão daqueles que o representam na política. E entristecedor, Sr. Presidente! Ainda ontem um Senador paraense me dizia que, quando se transportava uma urna de uma sessão eleitoral para a sede da Comarca onde deveria ser apurada foi a mesma substituída, se tipo de transporte. Um dos três fiscais, de Partidos diferentes, que a acompanhavam protestou ao verificador que a substituição beneficiava apenas os colegas.

Foi fácil fazê-lo calar. Dez mil cruzeiros a urna falsa foi levada a seu destino. Um pequenino fato apenas.

Confarei outro Sr. Presidente quando fazia minha propoganda política no Município de Marabá fui informado de que o Governador de meu Estado, o tráfego Sr. Aurélio do Carmo, *play boy* bossa-nova na política brasileira...

O Sr. Victorino Freire. — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PAULO FENDER. — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire. — Não costumo me envolver na política interna de outros Estados. Mas, dentro do sistema do Partido Nacional não seria conveniente furtar-me ao ensejo de retificar a afirmativa desprimoza que V. Ex.ª faz a meu correligido-

nário. O Governador Dr. Aurélio do Carmo é homem com serviços relevantes prestados ao Estado do Pará. Foi eleito Governador com grande margem de votos, após haver ali exercido altas funções. Não posso, portanto, silenciar, diante de uma crítica que julgo inteiramente injusta. E como passadista e eventual líder da Maioria não posso aceitar como boa a sentença que V. Ex.ª lança sobre um elemento do meu Partido. Atitude idêntica já sustentei nesta Casa, quando, na ausência de meu eminente e velho amigo um dos homens de meu Partido, Senador Pedro Ludovico, tive ocasião de apartear um orador, que, da tribuna, fazia críticas a S. Ex.ª, declarando que não me sentia impedido de interferir na política do Estado de Goiás, porque a ação passadista abrangia todo o Brasil.

O Sr. Pedro Ludovico. — V. Ex.ª, está proclamando uma verdade.

O Sr. Victorino Freire. — É uma atitude constante em minha vida partidária. Perdoe V. Ex.ª o haver interrompido.

O SR. PAULO FENDER. — Respeito a opinião de V. Ex.ª repetindo a frase muito conhecida. "Não concordo com uma só palavra do que dizels, mas defenderei até a morte o vosso direito de dizê-lo".

O nobre Senador Victorino Freire, não estava presente na sessão de terça-feira última quando comentando as eleições em meu Estado fiz a seguinte ressalva:

"Desejo antes de ler este documento — referia-me a uma notícia da 'Folha do Norte' — dizer aos meus colegas das várias representações partidárias que a referência a partidos políticos, no que vou ler, não alcança absolutamente as representações senatoriais desses partidos senão no que se refere apenas ao Pará, mas quero que o Senado preste atenção para conhecer na sua amplitude o que ocorre no meu Estado em matéria de eleições".

Esclareci que não me referia às representações dos partidos aqui no Senado, com relação a outras Unidades da Federação além do Pará, embora esteja com V. Ex.ª na tese de que, sendo os partidos nacionais, aos correligionários, assiste o dever de defender uns aos outros, máxime — aqueles que nos são caros.

Respeito à opinião de V. Ex.ª, mas também V. Ex.ª tem observado, pela minha atuação nesta Casa, que não é do meu sentido ater-me a retaliações pessoais. Sou um homem que defendo sempre teses, nunca vou às pessoas.

O Sr. Victorino Freire. — Dai a minha estranheza quanto à referência feita por V. Ex.ª ao Governador do Pará.

O SR. PAULO FENDER. — Foi incidentalmente, talvez um pouco de pitoresco que quis trazer ao meu discurso, ao referir-me nominalmente ao Sr. Governador do Pará.

Retomando o raciocínio, afirmo que o sistema está viciado em todos os seus aspectos e que é preciso encontrar os remédios sem o que não pode o Brasil ser representado no coneerto das nações como país civilizado. Somos uma imensa pátria, de regiões diversificadas. Já assinalei, antes, desta tribuna, o progresso fabuloso que existe na região centro-sul, em contraposição ao atraso e subdesenvolvimento das regiões Centro-Oeste e Norte.

Tudo se liga, Sr. Presidente, ao fato de no meu Estado não haver civilização econômica capaz de basear o desenvolvimento de uma civilização moral condizente. Mencionei a degradação dos três Poderes e me propunha a contar outro episódio relacionado ao Judiciário, quando tive a honra de receber o aparte do nobre Senador Victorino Freire.

Estava referindo-me à Justiça Eleitoral, e o caso que contava ao Senador era este: na cidade de Marabá,

fazia minha campanha, quando o candidato da União Democrática Nacional a Prefeito procurou-me para dizer que o Governador estivera ali e de clarar a praça pública que o seu candidato — aqui faço um parêntese — o Governador tinha um candidato que fazia oposição ao seu Partido, Partido Social Democrático — seria vitorioso custasse o que custasse que as eleições municipais etc, e Governador, as mandaria apurar em Belém.

O Sr. Victorino Freire. — Permite V. Ex.ª um esclarecimento? (Assentimento do orador) — Nesse Município havia então dois candidatos: um, que o P.S.D. apoiava e outro, que não do P.S.D., apoiado pelo Governador. Foi o que depreendi das palavras de V. Ex.ª.

O SR. PAULO FENDER. — A situação é outra. Minha declaração não implica em dizer que havia três candidatos. A corrente ortodoxa do P.S.I. do Pará, não apoiava o candidato por quem se batia o Governador do Estado.

O Sr. Victorino Freire. — O candidato da União Democrática Nacional.

O SR. PAULO FENDER. — Não tenho certeza, confesso-o, por amor à verdade histórica, se o PSD apoiava realmente o candidato da UDN. De que tenha certeza é de que o Governador apoiava o candidato do PTB que o PSD ortodoxo não apoiava.

O Sr. Victorino Freire. — A impressão que tenho é a de que o PTB no Pará lutava coligado com o PSI.

O SR. PAULO FENDER. — Não. Houve coligação nas eleições de alguns municípios no pleito para Deputado Federal, o PTB correu sozinho.

O Sr. Victorino Freire. — Mas havia a coligação.

O SR. PAULO FENDER. — Em alguns municípios, como disse.

O Sr. Victorino Freire. — Em Marabá, por exemplo?

O SR. PAULO FENDER. — Ignoro o que sei é que à última hora a coligação para todo o pleito se desfez, o PSD e o PTB correram separadamente. As eleições, como V. Ex.ª sabem múltiplas, de feitos e vereadores também, em todo o Estado. Houve então, coligação de toda a dem, nas quais se desfigurou completamente o princípio partidário, que rege a nossa débil Democracia.

O Sr. Victorino Freire. — Que chegar à seguinte conclusão: se houvesse uma coligação entre PTB e PSD no Estado do Pará, e o PTB apresentasse em Marabá seu candidato e tivesse mais força naturalmente que o PSD, e o Governador apoiasse o candidato, parcialmente estar perfeito.

O SR. PAULO FENDER. — Muito obrigado a V. Ex.ª.

Mas, Sr. Presidente, prometera então o Chefe do Estado não simplesmente que o seu candidato venceria a qualquer preço, mas o que considero grave é ter prometido que mandaria apurar as eleições de Marabá em Belém. Era uma confissão pública de que a Justiça Eleitoral lhe estava subordinada, Sr. Presidente. E isso aconteceu: as eleições de Marabá foram apuradas ali.

Como isto aconteceu?

Soubes-o diretamente, procurando como Senador da República, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Parece que estou a ver-me diante de S. Ex.ª, um homem magro, de vmaia, a esconder-lhe os subterfúgos oníscos do coração e a dizer-me "Senador, nós fomos obrigados a sub

títul o juiz da Comarca de Marabá, hoje pela manhã".

Eu tinha chegado tarde. Perguntei a S. Ex.^a se poderia saber o motivo da substituição respondeu-me: "Senador, este juiz não estava preparando convenientemente as eleições e nós então o trocamos por outro que já havia preparado as suas e para cuja Comarca será transferido o de Marabá, juiz que há de fazer ali uma eleição perfeita". Ao que redargui:

— Muito bem, então a apuração também será feita em Marabá, não é, Sr. Desembargador? — retruquei.

— Não pode ser feita lá.

— Por que?

— Porque o juiz que mandamos para Marabá é coincidentemente irmão de um candidato a Vereador, sendo, assim, suspeito para apurar a eleição.

E o diálogo terminou aí, com a evidência de que, Sr. Presidente, aquele fôra o caminho que o Tribunal encontrara para fazer cumprir a promessa do Governador: mandar, de indústria, adrede, para Marabá, um juiz que sabia incompetível, a fim de que a apuração fôsse feita conforme a vontade do Todo Poderoso Governador eleito.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Apenas para um esclarecimento. De forma alguma as eleições de Marabá poderiam ter sido apuradas em Belém, porque, quando falta o juiz numa zona as eleições devem ser apuradas na zona mais próxima. O Tribunal apurou urnas recorridas depois da eleição, mas não pode absolutamente, apurar as eleições do Município. Em meu Estado, na zona de Pedreira, cerca de trinta e tantas urnas — porque não havia juizes nas Comarcas de Presidente Dutra e noutra cujo nome não me ocorre no momento — foram apuradas por ser esta zona a mais próxima, sobrecarregando o juiz. O Tribunal depois, designou outro juiz, que já havia terminado a apuração em sua zona, constituída de apenas um ou dois Municípios, deslocando-o para fazer outra turma, a fim de apressar os trabalhos de apuração. De forma alguma as eleições de Marabá poderiam ter sido apuradas em Belém, quisesse ou não o Governador; nem mesmo o Tribunal Superior Eleitoral poderia fazê-lo, porque seria a violação da lei, do Código, enfim de todos os dispositivos da Lei Eleitoral. A informação dada a V. Ex.^a foi precipitada porque, de forma alguma, se poderia efetuar a apuração das eleições de Marabá, em Belém.

O SR. PAULO FENDER — Agradeço ao aparte de V. Ex.^a. A informação que me deram não foi indireta. Falei, pessoalmente, com o Presidente do Tribunal.

Acerto, contudo, as ponderações que me faz, pois verifico ser V. Ex.^a conhecedor profundo da Lei Eleitoral. Digo-lhe, porém que o fato aí relevante não é o de ter sido apurada em Belém a eleição, e sim, o de não ter sido apurada em Marabá. Não tenho, agora, nesta altura do debate, a certeza de que as eleições de Marabá tenham sido então apuradas em Belém. É possível que, à última hora, o fato se tenha verificado em zona vizinha, mas o que é certo é que a promessa do Governador de que o pleito não se apuraria no local foi cumprida.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Se Marabá é sede de zona eleitoral, e se

havia a Junta Eleitoral formada para apurar as eleições, estas só poderiam ser apuradas em Marabá. Apenas se o juiz foi considerado impedido, por qualquer circunstância, para presidir esta Junta Eleitoral, o Tribunal designaria outro juiz, de outra zona para ir a Marabá, sede de zona eleitoral, para ali apurar as eleições.

O Sr. Victorino Freire — Perfeito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Isto porque as urnas não são levadas de uma zona para outra. O juiz é que se desloca de uma Comarca para outra. Esta a verdade jurídica sobre a matéria.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, eu que, ao iniciar minhas palavras, tinha apenas o propósito de comentar os fatos sem trazer planos de consequência vejo que poderei ser levado a pedir até uma Comissão de Inquérito, para apurar o que houve nas eleições paraenses, Comissão de Senadores, na qual será justo fazer questão de que estejam os nobres Senadores Heribaldo Vieira e Victorino Freire, dois grandes entendidos da matéria.

Seria o caso de fazer apelo a estes meus dois ilustres e nobres colegas para que a integrassem, pois as irregularidades a que aludam são coisas muito leves, muito insignificantes, diante do que ocorreu na realidade em meu Estado.

— Quem nos dera — a nós, paraenses — que as nossas fraudes eleitorais se limitassem a estas inocências, filigranas da letra da lei.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Absolutamente não desejo contestar V. Ex.^a em nenhuma das suas afirmações. Apenas como conhecedor da legislação eleitoral, quero salientar que quanto à comissão de inquérito a que V. Ex.^a se refere, no sentido de ser feita uma intervenção de Poder sobre Poder, no caso, o Poder Legislativo sobre o Poder Judiciário — nenhuma lei, nem mesmo a Constituição o permite. Não podemos abrir um inquérito para apurar fatos do Judiciário, pois existem os recursos, os apêlos e as instâncias superiores para reparar possíveis erros. Portanto, é uma coisa inusitada o Poder Legislativo nomear uma comissão de inquérito parlamentar para apurar irregularidades que ocorrem no Poder Judiciário. Parece-me, entretanto, que V. Ex.^a está desejoso de encontrar um caminho para pôr freio a essas fraudes eleitorais ocorridas no seu Estado. Como amigo de V. Ex.^a, quero declarar que este não é o caminho certo. Devemos tentar outro meio, porque as intenções de V. Ex.^a são as mais certas, as mais louváveis e estou certo de que o encontraremos.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado ao nobre colega, mas V. Ex.^a, não compreendeu a minha ironia. De forma alguma irei solicitar a constituição de comissão de inquérito. Apenas salientei que V. Ex.^a poderiam até sugerir-me que o fizesse. Não creio nos resultados teleológicos das comissões de inquérito, tantas têm sido nomeadas e designadas neste País sem nenhum efeito válido. Não creio na sua eficácia. Comentei aqui e critiquei os vícios do sistema, mas é verdadeiramente estupefecedor que um dos Poderes da República, onde quer que ele esteja sendo exercido, estando degradado, inteiramente degradado, não tenhamos na Constituição Federal o recurso hábil para recuperá-lo. Então se amanhã a Justiça Federal encaminhar-se para os mesmos processos de degradação, não

poderá o Legislativo intervir com uma comissão de inquérito apenas para saber o que se passa, e depois encontrar a medida legal, capaz de remediar os males verificados?

O Sr. Barros Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Barros Carvalho — Ouvi, respeitosamente, o aparte que o nobre Senador Heribaldo Vieira proferiu há pouco e tenho que respeitá-lo muito, porque S. Ex.^a é um homem erudito. Até certo ponto, porém, estou de acordo com V. Ex.^a, porque se nós, parlamentares, podemos solicitar o inquérito parlamentar para os atos do Executivo, que é outro Poder, por que não podemos pedi-lo para os atos do Judiciário, não para ir até o extremo, mas para apurar os erros, os equívocos porventura praticados?

O SR. PAULO FENDER — Aceito a contribuição de V. Ex.^a, apoiada por um assentimento de cabeça do nosso nobre colega e jurista eminente da bancada trabalhista, Senador Nogueira da Gama. Acho que a tese boa é esta a que V. Ex.^a se refere: os Poderes da República são harmônicos entre si; independentes, mas harmônicos. Não há, porém, nenhum cerceamento da ação do Poder Legislativo expresso na Constituição Federal.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Nogueira da Gama — Comissões de inquérito parlamentar podem ser constituídas para apurar os atos do Executivo e não há qualquer especificação sobre a competência dessas comissões. De qualquer maneira, seria interessante que V. Ex.^a tomasse a iniciativa de requerer uma comissão para apurar esses fatos, objeto do discurso que profero, hoje, no Senado. Nada mais justo do que o apurar-se a fraude eleitoral, praticada em várias regiões do País. V. Ex.^a prestaria, com isso, uma grande contribuição para sanear o sistema eleitoral em nossa Pátria, e, de qualquer maneira, o assunto seria discutido convenientemente. A Comissão de Justiça, então, teria de examinar se essa comissão proposta que V. Ex.^a seria ou não constitucional, se teria ou não acolhida no sistema eleitoral. Deve-se notar, também, que muitas vezes, esses fatos a que V. Ex.^a se refere, não vão envolver a Justiça, propriamente mas às vezes aos funcionários da Justiça Eleitoral que são convocados para prestar esse serviço, à época das eleições...

O SR. PAULO FENDER — No meu Estado, os envolvidos são os juizes de direito menores.

O Sr. Nogueira da Gama — ... e, até mesmo, pessoas estranhas; mas se forem envolvidos juizes, então a necessidade de uma apuração mais rigorosa se faz sentir porque é preciso que esses fatos sejam apurados convenientemente. Não podemos continuar a mercê dessas fraudes. V. Ex.^a está tomando uma atitude digna de louvor, e merece todo nosso aplauso.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado ao aparte com que acaba de me honrar o nobre Senador Nogueira da Gama, que, segunda, tão generosamente, meu discurso, ao lado do ilustre Senador Barros Carvalho, animando-me a que proceda, através de uma solicitação de comissão de inquérito, para apurar calamidade, ocorrida nas eleições paraenses.

Entretanto, Senhor Presidente, parece que não me animarei, ainda as-

sim, a pedir a referida comissão. Sabemos que as comissões são constituídas, em qualquer das Casas do Congresso Nacional — e nisto não val nenhum desaprêzo ao caráter e à independência de qualquer dos meus colegas — são constituídas, repetido, de acordo com as maiorias partidárias representadas, e o espírito apremiativo pode suscitar benevolentes apreciações, conforme os partidos políticos que estejam comprometidos no processo.

Insisto, nos então, vícios do sistema, e declaro ao Senado da República, a mais alta Casa do Parlamento Brasileiro, que as eleições paraenses não significam, de modo algum, a consagração da vontade do eleito do meu Estado, pois mais de oitenta por cento das urnas, foram fraudadas, em parte ou no todo.

Ainda hoje recebi notícias de que há menos de 72 horas, juizes de direito, cercados de candidatos a deputado vendiam votos; leiloavam sufrágios.

Conta-se, Senhor, Presidente, o episódio de um candidato que puxara o revolver para que o juiz lhe desse 500 votos, e o juiz declarou: "pode matar-me, porque a vida sem dinheiro não me interessa. Dê-me cinqenta mil cruzeiros, que lhe darei os 500 votos."

Senhor Presidente, isto faz-me lembrar uma frase de espírito de quem comentador americano, ao dizer que um político honesto é aquele que comprado, permanece comprado".

Transfiramos da política para os Juizes do meu Estado esta sentença, mas alterando-a. Eles se consideram honrados quando se vendem, mais de uma vez.

Sr. Presidente, dizia que os três ramos do Poder Público da minha terra estão deploráveis. Refiro-me, agora, ao Legislativo Estadual.

Se as oposições do Pará, que combatem o Governador atual, fizerem maioria na Assembleia, não nos iludamos — isto já aconteceu ali! — dentro de 48 horas o Governador terá maioria; dois ou três Deputados ou quantos necessários para fazê-la, estão sempre dispostos a se vender.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não!

O Sr. Heribaldo Vieira — Nobre Senador, há pouco, em minha intervenção no discurso de V. Ex.^a, estranhei que se pudesse requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar essas fraudes vergonhosas que V. Ex.^a está denunciando, do Judiciário eleitoral do seu Estado. O meu ponto de vista foi contravisto neste plenário, já que os nobres Senadores Nogueira da Gama e Barros de Carvalho — opiniões de alto gabarito —

O SR. PAULO FENDER — Como a de V. Ex.^a!

O Sr. Heribaldo Vieira — ... entendem que esse inquérito pode ser feito. Achar S. Ex.^a, que, da mesma maneira como abrimos inquéritos para apurar atos do Poder Executivo, também poderíamos abri-los para apurar atos do Poder Judiciário. Assim, sugiro que V. Ex.^a, com o propósito louvável de expurgar nossa democracia dessas fraudes vergonhosas, em todos os momentos de eleição, requiera a constituição dessa Comissão. Poderá a Mesa do Senado ouvir a Comissão de Constituição e Justiça sobre a procedência do requerido por V. Ex.^a e de acordo com o parecer desse órgão técnico o Plenário se pronunciará a respeito. É a sugestão que faço a V. Ex.^a.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado pela sugestão.

E, agora, sou levado a reformar minha intenção anterior, porque estas opiniões tão categorizadas me levam a acreditar que terei algum sucesso, parcial que seja, na medida. Entretanto, não sei até que ponto a Constituição Federal poderá acolher os resultados da sindicância procedida por essa Comissão, para que se tomem as providências adequadas à supressão dos males referidos.

O "impeachment" do Governador seria a solução? Deveríamos começar por aí, isto é, a intervenção federal no Estado. É uma unidade da Federação que se conspurcou, que apodrecou. Precisa ser saneada no que tiver de incompatível com a fisiologia política, social e com a fisiologia político-social e moral do resto do país, do mesmo passo que se eliminam certas lesões do corpo humano, onde quer que elas apareçam, por processos cirúrgicos radicais.

O Sr. Heribaldo Vieira — Dar um banho de creolina.

O SR. PAULO FENDER — ... de fato, uma cirurgia enérgica, de propósitos saneadores, os mais rigorosos, deveria ser feita e, desde que o governo do Estado não só se confessa incapaz, pelos seus atos, de proceder à recuperação desejável, mas, éle mesmo, é o responsável por todas estas misérrimas político-eleitorais. As que mais o sejam, pois o Pará já tem hoje triste celebridade, como a terra do contrabando, por exemplo, terra de todas as facilidades, não vejo como creditarmos a esse governador o nosso respeito e a nossa confiança para esperar de sua ação governamental a terapêutica almejada. Não, Sr. Presidente! Pedirei a constituição da Comissão de Inquérito simplesmente por dever de consciência e para demonstrar à nação que estou falando a verdade, mas não acredito ainda assinados seus efeitos, para remediar a desgraça que acomete todo o organismo político-administrativo do meu Estado.

As eleições se vêm travando no Pará, desde que morreu o General Magalhães Barata, com absoluto domínio, não de um partido, mas de um grupo de homens que se assenhoraram de uma organização política existente e, então, a seu talento, esse grupo de homens está elegendo quem bem quer.

Ainda recentemente, nas últimas eleições para prefeito da capital de Belém, um candidato democrático, homem de grande valor pessoal, cujo nome declina aqui com respeito e admiração, meu colega de bancos de ginásio, o Sr. Stelio Maroja, foi melancolicamente esbulhado, depois de vencer o pleito com setenta e tantos mil votos, depois da declaração inclusive, do seu opositor, de que se considerava derrotado e externava seus cumprimentos ao vitorioso. Depois disso tudo, houve a infelicidade de medear entre o término da apuração e o encerramento do processo, um domingo. E, nesse domingo, os experts funcionaram tão bem que, já na segunda-feira, o derrotado passava à frente do vitorioso com a bagatela de uns mil votos.

O Sr. Heribaldo Vieira — Como vemos, a degola que, segundo se afirma, se fazia no Legislativo, agora se fez shrdluu, shrdlu etaoin vbogqj eaoin no Judiciário eleitoral. A célebre degola dos eleitos...

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.ª di-lo muito bem, faz-se agora no Judiciário. São as Câmaras sagradas dos Tribunais que se transformaram nos laboratórios desses vícios, dessas práticas aviltantes contra a nossa tradição de povo civilizado.

Senhor Presidente, seria cansar o Senado, enumerar pormenorizadamente, um por um, os episódios, que conheço, de fraude eleitoral, de cor-

rupção, de compra de voto, tendo até juizes como intermediários para comprá-los; a ação do IBAD, Instituto Brasileiro de Ação Democrática, poderia ser invocada. Diz-se tanta coisa em nome da liberdade e agora já se apela para o nome da democracia! Mas, não vou enumerar mais nada.

Senhor Presidente, quero apenas terminar minha oração com estas palavras que desejo traduzam em síntese toda a minha indignação de homem público, incapaz de pactuar com qualquer ilegalidade, no que puderem significar de execração pública, a qual faço desta tribuna, dos juizes eleitorais do Estado do Pará, pedindo a Deus que os magistrados das outras Unidades da Federação toltem as costas para tão mau exemplo.

"Juizes despudorados. Juizes que se não cuidam, como a Vênus prostituída de Shakespeare, das castas cores da vergonha e do naufrágio da honra. Canalhas! Abutres regionais de uma democracia apodrecida e de cuja carnica se fartam, cínicamente aviltados, por isso que se ufanam até de proclamar-se os hábeis ladrões que sabem ser. São esses os juizes eleitorais da minha terra. Esse, o derradeiro opróbrio que jamais se poderia esperar se abatesse sobre as tradições de austeridade judiciária e de cultura política do Estado do Pará. O temporal o mores!" (Muito bem; muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência tem uma comunicação a fazer à Casa, para a qual pede a atenção dos Senhores Senadores.

A presidência teve conhecimento de erros existentes na Emenda nº 21 ao Orçamento da Presidência da República (Subanexo nº 4.01).

Essa emenda consta de duas partes. Na primeira se incluem verbas para os órgãos criados pelas Leis Delegadas nºs 2, 5 e 6. Na segunda, em contrapartida, se suprimem dotações previstas para o Conselho Coordenador do Abastecimento e a Comissão Executiva de Armazéns e Silos, entidades extintas pelas mesmas leis.

O erro consistiu na omissão de três zeros em cada uma das verbas constantes da primeira parte, de sorte que em vez de se expressarem elas em bilhões ou milhões, foram consignadas em milhões e milhares de cruzeiros.

O primeiro item, refere-se à "instalação, manutenção, e funcionamento da Superintendência do Abastecimento".

Consigna para esse fim dois milhões de cruzeiros, ao invés de dois bilhões.

O item primeiro das atribuições previstas para a SUNAB na Lei Delegada nº 5 diz competir a esse órgão:

"elaborar e promover a execução do plano nacional de abastecimento de produtos essenciais, o qual servirá também, de instrumento à política de crédito e fomento à produção".

São evidentemente, atribuições por demais amplas para serem atendidas por uma verba apenas de dois milhões.

A segunda verba destina-se ao custeio do plano nacional e dos programas de assistência alimentar, especialmente merenda escolar. A quantia que figura é a de Cr\$ 930.000,00 notoriamente insuficiente para tão ampla finalidade.

A terceira verba da emenda diz respeito à Comissão de Financiamento da Produção, criada pela Lei Delegada nº 2.

Compreende três parcelas. A primeira é para as despesas de instalação da Comissão. Para esse fim figuram Cr\$ 70.000,00, quantia que, obviamente, não daria sequer para a compra de um mobiliário rudimentar.

A segunda parcela corresponde à contribuição da União para o Fundo Rotativo previsto no artigo 16 da Lei Delegada nº 2. A verba incluída é de cinco milhões de cruzeiros.

Entretanto, o artigo 16 da Lei Delegada nº 2 menciona, entre os recursos com que a Comissão de Financiamento da Produção deverá contar:

"..... d) dotação a ser consignada no orçamento da União, não inferior a Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) por ano, durante 4 (quatro) anos".

A terceira parcela tem por finalidade a integralização do capital da Companhia Brasileira de Alimentos. É obrigação decorrente da Lei Delegada nº 6, na qual se estipula (parágrafo único do artigo 9º), o seguinte:

"O orçamento federal consignará, a partir de 1963, dotação mínima de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para integralização do capital que a União subscrever".

Todavia, na emenda saiu, ao invés de um bilhão um milhão.

É oportuno mencionar que na justificação da emenda, cujo signatário foi o relator do Subanexo em apreço, Senhor Senador Fausto Cabral, se mencionam para as duas últimas parcelas citadas, as quantias de cinco bilhões e um bilhão de cruzeiros, respectivamente.

Finalmente, deve ser consignado que todas as dotações da primeira parte da emenda estão alinhadas na ordem

conveniente para a adição de modo a cada algarismo ser computado com o seu valor relativo dentro do conjunto. Bastaria a comprovação do que ocorreu com os quantitativos incluídos por força dos dispositivos legais citados para evidenciar que, no conjunto, se repetiu o mesmo erro, isto é, a omissão dos três últimos zeros de cada parcela e da soma. Esta última, em vez de nove milhões de cruzeiros, devia ser de nove bilhões.

Parece, pois, caracterizado o erro manifesto, para o qual o Regimento consignou o remédio adequado, na alínea c do artigo 318, estipulando que, se a proposição:

"... já houver sido remetida à sanção mas ainda não estiver convertida em lei, ou à Câmara dos Deputados, o Presidente dará conhecimento à Casa do erro ocorrido e proporá a sua correção, a qual se considerará autorizada se não houver manifestação em contrário. Havendo impugnação, o assunto será submetido a votação. Se o Plenário concordar com a retificação, será ela comunicada ao Presidente da República ou à Câmara dos Deputados, com a remessa de novos autógrafos".

Nessas condições, exposto como se acha o assunto, a Presidência comunica que, se não houver impugnação comunicada à Câmara dos Deputados o erro havido, com a remessa do texto correto.

(Pausa) Não tendo havido impugnação a Mesa assim procederá. O texto correto da emenda em causa é o seguinte:

EMENDA Nº 21

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like 'Repartição: 4.01.02 - Presidência da República (Encargos Gerais)', 'Verba: 2.0.00 - Transferências', 'Consignação: 2.1.00 - Auxílios e Subvenções', and 'Subconsignação: 2.1.01 - Auxílios'. Lists 1) Entidades autárquicas, 2) Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), and 3) Instalação, manutenção e funcionamento da Superintendência Nacional do Abastecimento (Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962).

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes 'Suprima-se: Verba: 1.01.00', 'Consignação: 1 0.00 - Encargos Diversos', and 'Subconsignações: 1.6.23 - Diversos'. Lists 1) Conselho Coordenador do abastecimento (Decretos ns. 36 521 de 2 de dezembro de 1954 e 41.250, de 5 de abril de 1957), 2) Para manutenção e funcionamento: Pessoal, Material, Serviços e Encargos, and 3) Execução de programas regionais de abastecimento no que se refere a assistência técnica, elaboração de projetos e orçamentos inclusive construção de mercados distribuidores, feiras, permanentes e entrepostos de gêneros alimentícios em colaboração com Estados e Municípios.

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes 'Total do item 3' and '1) Para manutenção e construção de armazéns e Silos e centros de abastecimento, sendo Cr\$ 2.200.000,00 para pessoal'.

Fausto Cabral

Exposto como se acha o assunto se não houver impugnação, a Presidência comunicará à Câmara dos Deputados o erro havido com a remessa do texto correto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. A longa exposição feita por V. Exa. não me pareceu suficientemente clara a respeito do momento em que teriam ocorrido tais enganos. Os enganos relativamente às leis que V. Exa. citou são inequívocos. A correção seria, portanto fatal.

Pergunto a V. Exa.: o erro se verificou antes da votação da matéria, no plenário do Senado ou na ocasião da elaboração da redação final das emendas, para remessa à Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE — A Presidência esclarece que o erro verificou-se no instante de dactilografar a emenda. Mas, por uma dessas fatalidades, o engano prosseguiu. Só posteriormente foi ele constatado tal como estamos agora pretendendo esclarecer e corrigir.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto é exatamente esta, que V. Exa. decidirá naturalmente. O Senado, no Plenário, votou uma coisa; agora corrige aquilo que votou, em sentido diferente. Não é esta a conclusão a que chega a exposição de V. Exa.?

Será que a Disposição do Regimento é no sentido de alcançar para modificar aquilo que foi tranquilamente aprovado pelo Plenário ou apenas para ajustar uma redação final para efeito de sanção ou de aprovação da Câmara dos Deputados daquilo que tenha sido realmente votado?

Dado o atropelo em que se realiza, nesta Casa a votação do Orçamento, ou melhor digo, dada a inexistência de qualquer elaboração regular do Orçamento, verificou-se também com certeza ou presumidamente um engano dactilográfico, em relação a uma Emenda minha de Plenário, referente ao Ministério da Viação.

Entretanto, só verifiquei o ilogismo da alteração que por esta Emenda se pretendia, depois de já estar o Anexo do Orçamento na Câmara dos Deputados. Tive que me conformar com o engano.

Estaria plenamente de acordo em relação aquelas leis a que V. Exa. se referiu. O erro aí é manifesto, grosseiro constituindo até uma ilegalidade; por que aprovação de uma dotação em contrário a uma disposição precisa da lei. Partindo da verificação dessa erro manifesto, grosseiro — no sentido técnico da expressão — tenho minhas restrições quanto à maneira a se estender a correção a outras verbas, a que V. Exa. se referiu, ainda que reconheça certo sentido lógico. Porque a correção é no sentido de aumentar dotações. Realmente, neste País, não fazemos correções que não venham agravar as condições e situação financeira do Estado.

Esses meus argumentos valem, apenas, como advertência para casos futuros. Não tenho nenhuma intenção de criar, no momento, qualquer obstáculo regimental a que a Mesa

proceda a essas correções, algumas das quais muito exatas e outras bem duvidosas.

O SR. PRESIDENTE:

Infelizmente equívocos dessa natureza ocorrem. Aqui estamos diante de um erro manifesto. V. Exa. aludiu a outro caso, de que eu tive conhecimento, o qual ainda ontem, empenhava-me em solucionar sem, entretanto, antever qualquer possibilidade de êxito. Mas, aqui, a alteração é gritante e fácil a sua correção, em face do recurso da alínea c, do art. 18, do Regimento Interno. Se não houver qualquer impugnação teremos resolvido tranquilamente a questão, e encerrado o caso. A Mesa tomará as providências devidas junto a Câmara dos Deputados.

Está esgotada a hora do expediente.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília por servidor público, civil ou militar (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 571, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 13 de setembro), tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: nº 381-61, favorável ao projeto, com a emenda que oferece (Nº 1-CCJ); número 692-61, pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Finanças; nº 554-62, contrário à subemenda de Plenário (nº 3); da Comissão de Legislação Social: nº 382-61, favorável ao projeto e à emenda nº 1-CCJ; nº 555-62, contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Serviço Público Civil: nº 693-61, favorável ao substitutivo e contrário à emenda número 1-CCJ; ora — contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Finanças nº 383-61, oferecendo substitutivo; ora — contrário à emenda de Plenário.

Este projeto está com a sua discussão encerrada.

Entretanto, em virtude da falta de quorum fica a sua votação adiada.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1961, de autoria do Sr. Senador Fernandes Távora, que regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 640, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo Pareceres (nºs 452, 453 e 454, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com as emendas que oferece, de números 1-CCJ a 6-CCJ; de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ e apresentando as de nºs 7-CF a 9-CF e subemenda à de nº 3-CCJ e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Ao Projeto foi apresentada emenda de Plenário, além de várias emendas e subemendas das diversas Comissões.

Tem a palavra o nobre Senador Milton Campos para emitir Parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MILTON CAMPOS:

(Lê o seguinte parecer) — Por haver recebido emendas, em comissões técnicas e em plenário, retorna ao nosso exame o presente projeto. que

regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências.

As emendas, em número de cinco, são, quatro da Comissão de Finanças, e uma de plenário.

Para melhor disciplina da matéria, apreciaremos cada emenda de per si, o que facilita a discussão do assunto.

EMENDA 6-CF

Essa emenda assim redige o caput do artigo 2º: "Poderão ser reajustados livremente, a partir da vigência desta lei, os alugueres dos imóveis residenciais cujos contratos já estejam expirados ou venham a expirar-se, bem como os que estejam locados sem contrato escrito, podendo ser ajustadas novas cláusulas".

A redação atual do texto é a seguinte:

"Poderão ser reajustados livremente, a partir de 1º de março de 1962, os alugueres dos imóveis residenciais cujos contratos tenham termo até aquela data ou que estejam locados sem contrato escrito".

É evidente a superioridade da redação proposta na emenda, que melhor ajusta o preceito à realidade e às boas normas de direito.

Acontece, porém, que no § 2º do artigo 2º (alterado por emendas) já se indicou um critério para fixação dos alugueres, de modo que a palavra "livremente" se nos afigura excessiva, devendo ser eliminada, o que proponho através da seguinte

SUBEMENDA À EMENDA 6-CF

Elimine-se o vocábulo "livremente"

EMENDA 7-CF

Ao artigo 7º do projeto, que resa:

"A purgação da mora, por mais de 3 (três) vezes consecutivas, ou não, é considerada abuso de direito, implicando na rescisão, de pleno direito, do contrato de locação".

A emenda nº 7 dá a redação abaixo:

"A purgação da mora, por três vezes consecutivas ou cinco vezes intercorrentes em dois anos, será considerada abuso de direito, implicando na rescisão, de pleno direito, do contrato de locação".

Esta Comissão já oferecera (Emenda 5-CCJ) emenda ao artigo 7º, redigindo-o dessa maneira:

"A purgação da mora, nos termos da legislação vigente, não será permitida por mais de três vezes, consecutivas ou não".

Como se vê, a emenda da Comissão de Constituição e Justiça corrige o texto do projeto de maneira conveniente e mais sintética. Não há motivo para declarar que se proibe a purgação da mora por mais de três vezes, em virtude de se configurar um caso de abuso de poder. Essa pode ser a razão da lei, mas não precisa ser expressa na regra imperativa.

Somos, portanto, contrários à Emenda 7-CF.

EMENDA Nº 8-CF

Determina que a lei entre em vigor a partir da data de sua publicação, e não a partir de 1º de março de 1962.

A alteração proposta na emenda decorre, necessariamente, da redação dada ao caput do artigo 2º pela Emenda nº 6-CF.

Parecer favorável.

Subemenda Nº 1-CF à Emenda

Nº 3-CCJ

Por essa Subemenda da Comissão de Finanças, o § 2º do artigo 2º passa a ser o seguinte:

"Na fixação do novo aluguel, deverão ser considerados o valor atual do imóvel, os níveis dos alugueres no local, a situação econômico-financeira do locador e a capacidade de pagamento do locatário, em face de suas rendas ou proventos".

O texto do projeto tem essa redação:

"Na fixação do novo aluguel, deverão ser considerados o valor atual do imóvel e os níveis dos alugueres do local em que estiver situado".

A Subemenda da douta Comissão de Finanças embora mais explícita na fixação dos critérios para majoração dos alugueres, carece de ligeira modificação, e, para fazê-la, opinamos por sua rejeição e oferecemos, em sua substituição a seguinte

Subemenda à Emenda Nº 3-CCJ

Redija-se o § 2º do artigo 2º da seguinte maneira:

"Na fixação do novo aluguel, deverão ser considerados o valor atual do imóvel, os níveis dos alugueres no local, a situação econômico-financeira do locador e a capacidade de pagamento do locatário, tendo-se em vista as rendas ou proventos de um e outro".

EMENDA Nº 9

(Subemenda à Emenda nº 3-CCJ)

A Emenda, de plenário, manda acrescentar ao fim da Emenda 3-CCJ a expressão:

"... esta (a situação econômica do locador e do locatário), aferida, preferencialmente, pelo imposto de renda".

A Emenda seria razoável, para o efeito de melhor esclarecer a emenda da Comissão de Constituição e Justiça (nº 3), não tivesse sido oferecida à esta, pela douta Comissão de Finanças, nova redação, que atende aos seus objetivos, uma vez que faz expressa referência às rendas ou proventos, indicando-se, assim, o critério da renda, que não pode deixar de ser apurada, com o subsídio da repartição fiscalizadora competente;

A emenda está, por conseguinte, prejudicada, pelo que opinamos por sua rejeição.

Em resumo: somos favoráveis às Emendas nºs 6-CF (com subemenda) e 8-CF contrárias às Emendas 7-CF e 9 e oferecemos Subemenda à Emenda 3-CCJ.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Menezes Pimentel, para emitir parecer em nome da Comissão de Legislação Social.

O SR. MENEZES PIMENTEL:

(Lê o seguinte par. cor) — O projeto de lei nº 21, de 1961, apresentado pelo nobre Senador Fernandes Távora, que regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências, retornou ao exame desta Comissão por ter sido apresentada emenda em Plenário, de autoria do ilustre Senador Paulo Fender.

2. A emenda nº 9 de Plenário (subemenda à emenda nº 3-CCJ), de-

termina seja acrescentado à emenda nº 3-CCJ, *in fine*, a expressão:

"... esta, aferida preferencialmente pelo imposto de renda."

A emenda, pois, diz respeito à situação econômica do locador e do locatário na fixação do novo aluguel.

3. A nosso ver, a emenda encontrase prejudicada pela redação proposta na subemenda da Comissão de Finanças, com a alteração introduzida pela Comissão de Constituição e Justiça, que dá solução mais perfeita à matéria.

4. Após estudarmos detidamente as emendas da Comissão de Finanças, com as alterações da Comissão de Justiça, e a de Plenário, somos de parecer favorável às emendas número 6-CF (com a alteração proposta por subemenda da Comissão de Constituição e Justiça) e 8-CF e, também, à subemenda à emenda nº 3-CCJ, apresentada pela Ilustrada Comissão de Constituição e Justiça. Somos, ainda, pela rejeição das emendas números 7-CF e 9 e da subemenda à emenda nº 3-CCJ, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa, para emitir parecer em nome da Comissão de Finanças.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Lê o seguinte parecer): — O presente projeto, que regula a locação de imóveis residenciais e das outras providências, retorna ao exame desta Comissão para, na forma regimental, apreciarmos emenda (subemenda à emenda nº 3-CCJ), apresentada em Plenário, de nº 9.

2. A subemenda, de autoria do Ilustre Senador Paulo Fender, propõe seja incluída no final da emenda número 3-CCJ a expressão: "... esta, aferida preferencialmente pelo imposto de renda".

A matéria tratada na referida emenda nº 3-CCJ diz respeito ao § 2º do art. 2º do projeto, ou seja: a situação econômico-financeira do locador e do locatário na fixação do novo aluguel.

Esta Comissão, entretanto, ao estudar o assunto, propôs uma alteração à emenda nº 3-CCJ, conforme subemenda que apresentamos regulando convenientemente tal aspecto do problema. A Ilustrada Comissão de Constituição e Justiça aprovou-a tendo apresentado subemenda à referida emenda nº 3, com ligeira alteração redacional.

3. Em face do exposto, opinamos pela rejeição da emenda nº 9 de Plenário e pela aprovação da subemenda à emenda nº 3-CCJ da Ilustrada Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão especial as emendas e subemendas ao Projeto de Lei do Senado, nº 21 que receberam pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Adiada a votação em virtude da falta de quorum regimental.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 21, de 1962, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lopes, que revoga a Lei Delegada nº 11, de 11-10-1962, que cria a Superintendência da Política Agrária (SÚPRA) e dá outras providências (em regime de urgência de acordo com disposto no art. 33 da Lei Complementar ao Ato Adicional), tendo Pareceres (nºs 587 a 588, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade da Comissão Especial, pelo arquivamento

O Projeto está em face de votação. Em virtude da falta de quorum fica a votação adiada para a próxima sessão.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1962 (nº 973, de 1959, na Casa de origem) que amplia a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 614, de 1962, aprovado na sessão de 26 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Este projeto está com a discussão encerrada. A votação fica adiada por falta de número.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1962 (nº 4.017-62, na Casa de origem), que renigora o crédito especial determinado pela Lei nº 3.242, de 15 de dezembro de 1960 auxílio financeiro à Associação Pró-Matre, do Estado da Guanabara) — em regime de urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 623, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 29 do mês anterior — tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 6 do corrente).

Este projeto também está com a discussão encerrada; pelo mesmo motivo a votação fica adiada para a próxima sessão.

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1962 de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958 e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 608-62, aprovado na sessão de 26 do mês anterior), tendo

Pareceres

da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (proferido oralmente na sessão de 31 de outubro);

da Comissão de Legislação Social (nº 636, de 1962), favorável e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Este projeto depende de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, sobre emenda de Plenário.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira, para relatá-lo em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Lê o seguinte parecer):

O presente projeto, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 1958, que regula a aposentadoria dos aeronautas, retorna ao exame desta Comissão, a fim de ser apreciada emenda apresentada em Plenário pelo nobre Senador Vivaldo Lima, autor da proposição.

2. A emenda acrescenta mais um artigo ao projeto, dando nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da citada Lei nº 3.501 de 1958, dobrando-se em três parágrafos.

3. A matéria contida na emenda, quando ao seu mérito, será devidamente examinada pela Ilustrada Comissão de Legislação Social, que melhor dirá a respeito.

4. A Comissão de Constituição e Justiça, após estudo atento do assunto, opina pela aprovação da emenda, uma vez nada existir, no tocante ao aspecto jurídico-constitucional, que lhe possa ser arguido.

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável à Emenda. Tem a palavra o nobre Senador Menezes Pimentel, para proferir o parecer em nome da Comissão de Legislação Social.

O SR. MENEZES PIMENTEL:

(Lê o seguinte parecer):

O nobre Senador Vivaldo Lima, autor do projeto de lei nº 38, de 1962, que altera a redação dos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.501, de 1958, que dispõe sobre a aposentadoria dos aeronautas, houve por bem apresentar emenda em Plenário, acrescentando mais um artigo ao projeto, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da citada lei.

2. A nova redação transforma os dois parágrafos em três, que versam sobre o "salário de contribuição" dos aeronautas, as bases dos proventos das suas aposentadorias, e, também, sobre a atualização e revisão dos referidos proventos.

3. O Ilustre autor, em sua justificativa, esclarece que a emenda visa a "aglutinar, resumir e esclarecer textos de disposições atinentes ao assunto de que se trata", sendo, ainda, "medida de justiça que impede desigualdade no atendimento de iguais direitos de aeronautas aposentados".

4. A matéria tratada na emenda não se conflita, a nosso ver, com a legislação previdenciária em vigor. Ao contrário, a emenda reúne em seu texto certas normas e disposições existentes em diversas leis mais recentes, colocando em um ponto justo e correto o assunto nela versado.

5. Cumpre observar, além do mais, que a adoção do que é proposto na emenda, conforme salienta seu nobre autor e com o que concordamos, não importará em qualquer ônus para previdência social.

O SR. PRESIDENTE:

6. Em face do exposto, a Comissão de Legislação Social opina pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social são favoráveis à emenda de Plenário sobre o Projeto de Lei nº 38, de 1962.

Em discussão a emenda. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada para a sessão seguinte, por falta de quorum.

Do mesmo modo, ficam adiadas as votações das seguintes matérias:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1962 (nº 2.012-60 na Casa de origem) que cria a Auditoria de 10ª Região Militar e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento número 609, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 25 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; de Serviço Público Civil e de Finanças

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1962 (nº 2.457-60 na Casa de origem) que altera a redação da letra "l" do artigo 88 do Código da Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1925) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 639, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior) — tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1962 (nº 1.433-60, na Casa de origem) que dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação de Território de Roraima (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1962 (nº 3.660, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à construção do Hospital Santa Maria, no Rio de Janeiro, situado da Guanabara (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 633, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 29 de outubro), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e de Finanças.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1962 (nº 2.710-60, na Casa de origem) que modifica a redação do parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 7º, tudo da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código do Processo Civil relativas ao mandado de segurança (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 632, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, (peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, embora adversário político desse eminentemente homem público que é o Doutor Admar de Barros, eleito Governador do Estado de São Paulo, portanto, de freze milhões de brasileiros, desejo, nesta oportunidade, congratular-me com Sua Excelência pelas reiteradas declarações que vem fazendo, através da imprensa e da televisão, de que lutará pela manutenção da democracia brasileira — essa democracia cristã que herdamos de nossos antepassados e pela qual continuaremos velando — bem como lutará para que a iniciativa privada continue contribuindo para o progresso de nosso País, em fôcos os recantos da Pátria.

Dal ter escolhido, para meu modesto discurso de hoje, as únicas referentes a iniciativa privada.

Senhor Presidente, vários tem sido as vezes que eu tenho ocupado esta tribuna, para manifestar-me com entusiasmo, o que representa para o progresso e o desenvolvimento de qualquer Nação, Estado ou município, o trabalho perseverante e o dedito da livre iniciativa e os resultados positivos que advêm da economia privada, em benefício de toda uma coletividade.

Pertencendo a nobre classe produtora, e alinhando-me de há muito a categoria conservadora do meu país, venho acompanhando de perto, a evolução por que está passando o mundo, no terreno das reformas políticas e administrativas, e com maior destaque, ela se tem efeito sentir no campo social. Daí a necessidade inadiável e imprescindível de efetuarmos também as nossas reformas de base, porém, que ela se faça dentro da nossa estrutura, de Nação democrática e cristã, onde, jamais deixou de ser respeitada a livre iniciativa a qual tem sido, realmente, a alavanca do desenvolvimento nacional. Quer nos grandes centros industriais, quer nos mais longínquos municípios da pátria, onde quer que se encontre qualquer progresso, ali existe a força propulsora da livre empresa, pois o livre jogo das atividades individuais, é o que assegura, espontaneamente, a realização do interesse geral.

Esse jogo estabelece também a concorrência entre a livre iniciativa, a fim de que possam surgir, como de fato têm surgido, resultados evidentes nos mais variados setores de atividades, mormente no da produção.

Sr. Presidente, baseado nos fatos e na experiência, o Estado deve se abster de uma intervenção nos campos de ação da livre empresa, onde essas atividades estão, de certa forma, concorrendo para o desenvolvimento da nossa economia, pois a interferência do Estado, nos setores de transportes em geral para exemplificar, tem sido calamitosa, só contribuindo para agravar ainda mais a situação. No entanto, Sr. Presidente, o que se vê, o que se observa, é o desejo incontestável do nosso governo, em querer que o Estado continue intervindo, indo até o monopólio neste ou naquele empreendimento, neste ou naquele serviço, nos mais diversificados ramos de atividades, o que se vê, pelos exemplos que temos, verdadeiro desastre.

Sr. Presidente, somente em determinados casos, em determinados momentos, principalmente os de anormalidade na vida do país, essa intervenção em caráter provisório, se faz necessária para dar combate aos abusos que sempre surgem, entre grupos monopolistas do poder econômico. Fora disso, será prejudicial e contra-prudente, as tentativas de intromissão do Estado no sentido de procurar coarçar o livre curso de liberdade de comércio e de empreendimentos privados.

Pelo menos, Sr. Presidente, em nosso país, as intervenções do Estado no campo econômico, onde sempre se destacou vitoriosa a iniciativa privada, têm sido um verdadeiro desastre, tais os desastrosos administrativos nos setores do governo, com raves e reais prejuízos à economia nacional.

E hoje, Sr. Presidente mais do que antes, dado a essa política de velelismo e de acomodações fáceis, diante da falta de autoridade e autoridade no encaminhamento da coisa pública, ela está com maior intensidade, corroendo e solapando os princípios morais e financeiros da Nação.

Estão aí, para comprovar essa minha assertiva e todo o país tem co-

ntinuação disso, da calamidade nas administrações das Autarquias Federais, cujos déficits astronômicos, superam a quaisquer previsões e desafiaram os cálculos dos técnicos mais entendidos na matéria, tornando-se difícil o encontro de uma solução que venha, pelo menos, sustar a ascensão desses débitos, que são como cânceros solapando as regras e o poder econômico e financeiro do país. São tumores malignos, Sr. Presidente, que bistrifurcam, em mão do melhor profissional conseguirá operá-los, muito menos extirpá-los, da vida do país, enquanto a Nação estiver mergulhada nessa política de confusão na sua administração, com as repetidas intervenções sindicais.

Sr. Presidente mais de trinta por cento da receita orçamentária da União, estão já comprometidos com o pagamento dos déficits, anuais, das Autarquias, no próximo exercício, portanto um terço ou sejam 200 bilhões da receita prevista para 63 calculado em 600 bilhões de cruzeiros.

Agora pergunto, onde encontrar solução para tão angustiante problema. Como conseguirá o governo estancar o furo emissorista virtualmente devorado por essas despesas de custeio?

O povo terá que pagar muito desses descalabros administrativos.

Sr. Presidente, gostaria de ler a carta enviada pelo Sr. Adhemar de Barros ao *Correio Braziliense*, a fim de que conste dos Anais desta Casa e para que fiquem, mais uma vez, positivados os propósitos desse ilustre homem público que governara um Estado da Federação com treze milhões de habitantes, carregando mais de 80 por cento de sua renda para os cofres da Nação através de suas indústrias.

Assim, passo a ler a carta de S. Ex.^a onde se encontram ideias que conferem plenamente com as minhas.

"SAO PAULO, (Média) — Kennedy e a mensagem nova da América do Norte, para o Brasil novo por que vinha pugnando com tantos sacrifícios e que, agora, começa a surgir dessas eleições. São Paulo tomou ao largo da democracia da livre empresa das liberdades humanas, depois de apresentar-me corajosamente ao povo, sem concessões aos extremismos, em nome do centro lutando pelos ideais cristãos."

Kennedy representa a vontade livre de um grande povo, arrojado e de tradições profundamente idênticas às que formaram o caráter desacombrado e ativo dos brasileiros. O povo norte-americano é e sempre foi o nosso grande amigo, o nosso aliado, o nosso irmão nem de ser o nosso grande mercado consumidor. Há uma afinidade profunda entre os anfitriões do norte e os brasileiros nessa liberdade, por assim dizer-se, desabusada, corajosa, franca e leal. Somos irmãos, hoje mais do que nunca porque lutamos por um Mundo livre onde se tenha o direito de pensar, de escrever e de agir sem as amarras das ditaduras que despersonalizam a criatura humana.

Não vou receber Kennedy apenas de braços abertos, mas, como responsável no cenário político do nosso país, gostaria que todos os brasileiros, lhe abrissem os braços francamente para dizer-lhes que esta é a terra da verdade democrática este é o povo que mais ama a liberdade e aqueles que a defendem desasombadamente.

Líder incontestável do Mundo Livre, Kennedy será recebido pelo Brasil como nosso irmão para aqui

levar a certeza de que nós, os brasileiros, não queremos viver num mundo de sombras e de ameaças. Kennedy ha-de sentir a alma brasileira, ampla e esplêndida na sua vocação histórica de harmonia entre os povos e de respeito aos tartados internacionais. Há-de sentir que o povo brasileiro de testa as ditaduras e os opressores. Respeita a autodeterminação dos povos, quando essa autodeterminação seja plena e verdadeira, nascida de eleições livres e honestas e que atinja não apenas o Ocidente, porém a todos os povos subjugados sob a cortina de ferro, que não apenas veia a luz do sol, mas esmaga e destrói.

Quando todos, no Brasil, ou uma grande parte, aplaudia Fidel Castro, eu o enfrentava, perguntando-lhe o por que do "Paredon", a razão de tanta matança impiedosa em sua terra. Demonstrei a ele, pessoalmente em reunião num solar carioca, o meu desgosto pelo desvirtuamento da sua revolução porque, acima de tudo, considerava, como considero, essencial o direito dos adversários divergirem, dentro da Democracia a té o ponto de não ofender o direito sagrado da maioria.

Deus permitiu que eu obtivesse uma vitória, sem fazer concessões aos extremismos, falando a linguagem serena da verdade democrática. O povo brasileiro de São Paulo decidiu, assim, pelo caminho que é o mesmo caminho dos americanos do norte do progresso e desenvolvimento, sem o esmagamento da personalidade humana.

Kennedy vai ser recebido de braços abertos. Eu voltarei de Roma para trazer o meu abraço também. São Paulo há-de falar, comigo, que o Brasil tem, na figura do ilustre presente dos Estados Unidos da América do Norte um irmão, porque Kennedy é a Mensagem Nova da América, aquela que diz ao mundo das ameaças e da guerra fria, corajosa e firmemente: — Basta. Nós queremos viver em paz. Nós precisamos da tranquilidade.

Bemvindo ao Brasil, bemvindo a São Paulo, Kennedy, nós o esperamos de braços abertos!

O Sr. Jorge Maynard — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Com muita honra.

O Sr. Jorge Maynard — Contratulo-me com V. Ex.^a pela iniciativa de trazer ao conhecimento do Senado Federal e da Nação esta manifestação do Dr. Adhemar de Barros sobre os problemas nacionais, porque S. Excelência é profundo conhecedor desses problemas e reconhecidamente patriota.

O SR. LOPES DA COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, como representante do Partido Social Progressista.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designado, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 12 de novembro de 1962

(Segunda-feira)

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, de autoria do Sr. Senador Caiado de

Castro, que dispõe sobre o tempo do serviço prestado em Brasília por servidor público, civil ou militar (em regime de urgência, nos termos do art. 230, letra c, do Regulamento Interno, em virtude do Requerimento nº 571, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 13 de setembro), tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: nº 381-61, favorável ao projeto, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ; nº 692-61, pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Finanças: nº 554-62, contrário à emenda de Plenário (nº 3); da Comissão de Legislação Social: nº 382-61, favorável ao projeto e à emenda nº 1-CCJ; nº 555-62, contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Serviço Público Civil: nº 693-61, favorável ao substitutivo e contrário à emenda nº 1-CCJ; oral — contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Finanças: nº 383-61 oferecendo substitutivo; oral — contrário à emenda de Plenário.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1961, de autoria do Sr. Senador Fernandes Tavora, que regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências, em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c do Regulamento Interno em virtude do Requerimento nº 640, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo Pareceres (nºs 452 453 e 454 de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça favorável com as emendas que oferece, de nºs 1-CCJ a 6-CCJ, de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas 1-CCJ a 6-CCJ; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1-CCJ a 6-CCJ e apresentando as de ns. 7-CF a 9-CF e subemenda à de nº 3-CCJ e da mesma Comissão sobre a emenda de Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto do Decreto Legislativo nº 21, de 1962, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que revoga a Lei Delegada nº 11, de 11-10-1962, que cria a Superintendência da Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências (em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 33 da 1ª Lei Complementar ao Ato Adicional), tendo Pareceres ns. 587 e 588, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão Especial, pelo arquivamento.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1962 (nº 973 de 1959 na Casa de origem) que amplia a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regulamento Interno, em virtude do Requerimento nº 614, de 1962, aprovado na sessão de 26 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1962 (número 4.017-62, na Casa de origem), que revigora o crédito especial determinado pela Lei nº 3.842, de 15 de dezembro de 1960 (auxílio financeiro) à Associação Pró-Mater, do Estado da Guanabara) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regulamento Interno, em virtude do Requerimento nº 623, de 1962, aprovada na sessão ordinária de 29 do mês anterior tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 6 do corrente).

6
Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958 e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638-62, aprovado na sessão de 26 do mês anterior), tendo

Pareceres
da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (proferido oralmente na sessão de 31 de outubro);

da Comissão de Legislação Social (nº 636, de 1962), favorável e das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

7
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1962 (nº 2.012-60 na Casa de origem) que cria a Auditoria da 10ª Região Militar e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 609,

de 1962, aprovado na sessão ordinária de 25 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; de Serviço Público e de Finanças.

8
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1962 (nº 2.457-60, na Casa de origem) que altera a redação da letra "l" do artigo 88 do Código da Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1925) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 639, de 1962, aprovado em 9 do mês anterior) — tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

9
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1962 (nº 1.433-60, na Casa de origem) que dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação de Território Federal de Roraima (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em vir-

tude do Requerimento nº 638, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

10
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1962 (nº 3.660, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à construção do Hospital Santa Maria, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 633, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 29 de outubro) tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e de Finanças.

11
Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1962 (nº 2.710-61, na Casa de origem), que modifica a redação do parágrafo único do art. 6º e do inciso I do art. 7º, tudo da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Co-

digo do Processo Civil relativas ao mandado de segurança (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 632, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Nº COM-253-62.

Em 5 de novembro de 1962.
Senhor Diretor da Ata:

Comunico a Vossa Senhoria que, de ordem do Sr. Primeiro Secretário Elza Flores e Silva, Oficial Legislativo, PL-4, ficou à disposição do Senador Novaes Filho, no período de 2º de outubro a 6 de novembro de 1962.

Diretoria do Pessoal, 5 de novembro de 1962. — *Maria do Carmo Rondon R. Saraiva*, Diretora do Pessoal.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE TAQUÍGRAFO, ATÉ 14 DE JULHO DE 1962 — DATA DA EFETIVAÇÃO DOS OCUPANTES DO SÍMBOLO PL-8 — RES. 19-62

NOME	Classe	Senado			Fora			Total		
		ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DIA
<i>Taquígrafo, símbolo PL-8</i>										
Cléa Marina Cunha de Menezes	829	2	3	9	—	—	11	2	3	9
Geida Lyra do Nascimento	816	2	2	26	11	—	—	13	2	26
Sarah Gorenstein	340	—	11	10	—	—	—	—	11	10

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 5 de novembro de 1962. — Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo PL-9 — *Zermelina Ribeiro Alves*, Chefe da Seção Administrativa — Visto: *Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva*, Diretora do Pessoal.

(*) Republicado por ter havido incorreções.

(*) CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE OFICIAL LEGISLATIVO ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 1962 — VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DE ARY KERNER VEIGA DE CASTRO, OF. LEG. — PL-3 — RES. 28-62 — DCN 27-10-62

NOME	Classe	Senado			Fora			Total		
		ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DI
(*) Para Oficial Legislativo, símbolo PL-3 — Concorrem:										
<i>Merecimento</i>										
Adherbal Távora de Albuquerque	2.840	27	5	29	—	—	—	27	5	29
Dinorah Correia de Sá	2.782	16	9	14	5	11	9	22	8	18
Nair Cardoso	2.782	16	9	14	2	6	20	19	3	29
Eurico Costa Macedo	2.782	16	9	12	5	10	18	22	7	25
Elza José Muniz de Mello	2.782	16	4	3	—	1	17	16	5	20
Gilda Leal Costa	2.328	16	9	14	5	5	14	22	2	23
Leopoldina Ferreira Neves	1.126	16	9	14	5	4	21	22	2	—
Marieta Jacy de Oliveira	945	18	9	14	—	5	—	17	2	9
Stella Mendonça da Cunha	494	16	9	14	2	7	13	19	4	22
Cláudia Adda Passerini	494	16	1	21	—	—	—	16	1	21
Renato de Almeida Chermont	494	15	1	23	—	—	—	15	1	23
Elza Loureiro Gallotti	494	15	1	3	2	12	4	18	1	1
Amélia Figueiredo de Mello Vianna	442	16	4	23	—	—	—	16	4	23
Elza Flores da Silva	428	15	2	1	2	9	20	17	11	21
Eulália Chrockatt de Sá	428	15	2	1	—	—	—	15	2	1
Para Oficial Legislativo, símbolo PL-4 — Concorrem:										
<i>Merecimento</i>										
Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas	2.291	13	4	27	22	6	6	35	11	3
Marília Távora	1.780	14	3	—	2	8	—	16	11	28
José Soares de Oliveira Filho	1.226	15	2	1	—	—	—	15	2	1
Armandina José Vargas	945	15	2	1	—	—	—	15	2	1
Cecília Braconi e Castro	494	14	6	15	3	2	7	17	9	22
Rosa Batista de Miranda	494	14	3	20	5	11	6	20	2	21
Divy Gallotti	494	14	1	15	1	5	19	15	7	4
Luzia Jeanne Marie Lisboa Robichez	494	14	1	3	4	6	20	18	7	23
Léa José da Silva	494	14	1	—	—	—	—	14	1	—
Ily Rodrigues Alves	494	14	1	—	—	—	—	14	1	—
Georgeta Kuntz	494	14	1	—	—	—	—	14	1	—
Deolinda Maria Peixoto Braga	494	14	1	—	—	—	—	14	1	—
Para Oficial Legislativo, símbolo PL-6 —										
<i>Antiguidade</i>										
João Baptista Castejon Branco	2.292	14	1	1	2	—	13	16	1	14
Para Oficial Legislativo, símbolo PL-7 —										
<i>Antiguidade</i>										
Sylvio Pinto de Carvalho	674	5	7	15	1	10	11	7	5	21
(**) Para Oficial Legislativo, símbolo PL-8 — Concorrem:										
<i>Merecimento Absoluto</i>										
<i>Observações:</i>										
(*) A promoção ao símbolo PL-3 (última da carreira) por Merecimento, concorrem todos os integrantes do símbolo PL-4, uma vez que somente é exigido os dois terços por ordem de antiguidade, para as promoções às classes intermediárias (art. 100, da Res. 6-60).										
(**) O preenchimento dessa vaga deverá obedecer ao critério de Merecimento Absoluto, de acordo com a Resolução nº 19-62, de 14-7-62, em seu art. 2º: "aos ocupantes do cargo da classe final da carreira de Auxiliar Legislativo é assegurado o direito de acesso aos cargos da classe inicial de Oficial Legislativo".										
Parágrafo único: "o disposto neste artigo processar-se-á de acordo com o critério de Merecimento Absoluto".										

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal em 5 de novembro de 1962. — Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo PL-9 — Zornelina Ribeiro Alves, Chefe da Seção Administrativa — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Sarainha, Diretora do Pessoal.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE AUXILIAR DE PORTARIA, ATÉ 14 DE SETEMBRO DE 1962 — VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DE JOAQUIM BASTOS — AJUDANTE PORTEIRO — PL-7
RES. 30-62 — DCN 27-10-62

NOME	Classe	Senado			Fora			Total			Faltas N/Just.	Licença
		ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DIA	ANO	MÊS	DIA		
Para Ajudante de Porteiro — Símbolo PL-7 concorrem:												
<i>Antiguidade</i>												
José de Freitas	2.930	16	4	11	1	2	1	17	6	12	—	—
Para Auxiliar de Portaria — Símbolo PL-8 concorrem:												
<i>Merecimento</i>												
Virgílio José da Silva	2.682	15	9	9	4	9	9	20	3	13	55	—
Manoel Ribeiro Martins	2.569	13	11	22	—	—	—	13	11	22	—	—
Paulo de Araújo Silva	2.513	16	—	17	2	2	24	18	3	11	—	—
Jorge Antunes	2.302	13	9	23	—	—	—	13	9	23	—	—
Francisco Olympio Gomes	2.079	13	10	20	—	—	—	13	10	20	7	—
Arlindo Gomes da Silva	1.932	12	3	5	22	6	17	34	9	22	—	—
Aristoteles Pereira Madruga	1.857	14	1	9	—	—	—	14	1	9	—	—
Cláudio dos Santos	1.811	14	11	25	—	—	—	14	11	25	—	—
Jaime Corrêa de Sá	1.744	15	6	10	—	—	—	15	6	10	—	—
Sebastião Miguel da Silva	1.698	15	2	17	—	9	14	15	12	1	—	—
Décio Braga de Carvalho	1.494	8	2	11	—	11	26	9	2	2	—	—
Godofredo Corrêa de Toledo	1.142	6	10	24	22	7	20	29	6	9	—	—
Oscar Luiz de Azevedo	1.093	6	10	21	—	—	—	6	10	21	—	—
Victor Lobô	1.046	13	4	22	—	—	—	13	4	22	6	—
Para Auxiliar de Portaria — Símbolo PL-9 concorrem:												
<i>Merecimento</i>												
Pedro Leão Gonella	1.945	10	9	24	—	—	—	10	9	24	39	1
Abedenego de Souza Lino	1.368	6	3	11	23	8	9	29	11	14	—	—
José Miguel da Silva	1.143	6	3	10	18	3	13	24	6	24	—	—
Iraçu Francisco Luiz da Rocha	782	4	11	14	—	—	—	4	11	14	—	—
Sylvio José da Silva	782	4	11	13	—	11	22	5	11	—	—	—
Ubaldo Gonçalves	782	3	10	2	6	11	8	10	9	6	—	—
Walter Braga	782	2	3	4	—	—	—	2	3	4	—	—
Francisco das Chagas Pompeu Fortuna	782	2	2	25	—	—	—	2	2	25	—	—
José Soares Cavalcante	780	3	11	1	1	5	10	5	4	6	—	2
Hélio Bittencourt Gonzaga	778	2	11	5	2	—	28	4	12	3	—	—
Hugo Carvalho Vieira	775	2	1	15	3	6	27	5	6	12	—	—
Vilson Taufick Chemale	759	2	—	29	6	6	12	8	7	11	—	—
Valentim Ferreira da Costa	751	4	11	28	—	—	—	4	11	28	—	—
Wilson Pereira de Carvalho	751	2	2	26	9	1	19	11	4	10	—	—
José Washington Chaves	749	2	—	19	8	1	26	10	2	15	—	—
Georgino Arelino da Costa	747	3	7	19	—	—	—	3	7	19	2	—

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 5 de novembro de 1962. — Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo PL-9 — Zornelina Ribeiro Alves, Chefe da Seção Administrativa — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saratva, Diretora do Pessoal.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARTINS JUNIOR NA SESSÃO DE 31-10-1962, QUE SE REPRODUZ EM VIRTUDE DE HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.C.N. DE 1-11-1962 (SEÇÃO II).

O SR. MARTINS JUNIOR:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, antes de devolver a cadeira que ocupei nesta Casa por algum tempo ao seu verdadeiro dono, o que ocorrerá nestes próximos dias, desejo fazer algumas apreciações do que a prática da vida me fez registrar ao longo de minha existência.

Quero abordar o divisionismo econômico que hoje é indelmentável, que não se pode mais recusar, e que transformou o Brasil em duas metades distintas e incomparáveis. O Brasil não é mais um só, são dois! e o verdadeiro é aquela imensidão verde de onde sou filho; onde ainda vivem índios nas selvas e estilizados; onde ainda guardamos com carinho e respeito a continuada colonização portuguesa, para nós até hoje marcante nos nossos destinos.

Quero referir-me à Amazônia, com os seus Estados e Territórios, com a sua porção territorial aproximando-se da metade de toda a área brasileira, mas que não possui senão dois e meio milhões de habitantes.

Brasil ainda colônia, cuja função mestra é produzir matérias-primas. Anticamente, a borracha, a castanha e o cacau, produção hoje acrescida pelas fibras e pimenta do reino, sem contar com a madeira que nos dá a nossa floresta, a segunda maior do mundo. Estamos assim, diante de tantos bons números que podem parecer mais egoísmo nosso; orgulho nativo; de caboclos inconformados, estamos assim em berço esplêndido. Mas na realidade, sem sermos miseráveis, não deixamos de ser pauperimos. Tudo para nós é difícil. Ainda hoje importamos 87 por cento das nossas necessidades, praticamente importando de tudo, salvo o arroz, já que até a nossa farinha de mandioca passamos a comprar aos nossos antigos compradores, recebendo uma regular parcela do Maranhão e do Ceará. E tudo muito caro pelas distâncias que nos separa dos centros produtores. Os atuais fretes marítimos e principalmente o desvio sistemático das mercadorias, oneram terrivelmente o custo de vida, sem que se tomem providências para desbravar dos cais e armazéns essas quadrilhas, esse sindicato, o mais bem organizado do Brasil.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Com satisfação.

O Sr. Paulo Coelho — Desde a minha saída de Belém, em fevereiro deste ano, os Sindicatos a que Vossa Excelência alude, organizados na prática dos crimes denunciados, vêm pleteando a saída do Capitão dos Portos no Estado do Pará e Território do Amapá da Capitania em Belém, bem como de representante do Ministério da Marinha junto à Delegacia de Trabalho Marítimo. Agora mesmo estive na terra que serviu de berço a V. Exa., e presenciei os mencionados Sindicatos no renovar seus apelos dramáticos contra o Capitão dos Portos e consequentemente contra o Delegado da Delegacia de Trabalho Marítimo. V. Exa. que, como eu, fez parte do Centro de Navegação Transatlântica, sabe que esses Sindicatos normalmente dilapidam os cofres públicos da União, porque, alguns são responsáveis pelos desvios de mercadorias conduzidas pelos navios do Lóide e da Costeira — empresas da União — que respon-

dem por essas faltas. Isso, sem referir-me às empresas particulares. V. Exa. não desconhece também que esses mesmos Sindicatos, em fevereiro do ano corrente, solicitarão a saída do Capitão dos Portos das funções e o meu afastamento do cargo de Agente do Lóide Brasileiro o de membro da Delegacia do Trabalho Marítimo. Desde então a Delegacia de Trabalho Marítimo não funciona.

Ninguém na terra de V. Exa. — pelo menos no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo — quer assumir a responsabilidade de se atirar contra os desmandos desses Sindicatos. O atual Capitão dos Portos, figura que V. Exa. como eu respeitamos, digno e capaz, vem sofrendo nova pressão junto às autoridades constituídas, a fim de ser afastado da Capitania dos Portos e consequentemente da Delegacia de Trabalho Marítimo. É um abuso que se vem praticando contra o Capitão dos Portos e Delegado da Delegacia de Trabalho Marítimo, representante do Sr. Ministro da Marinha. Pronuncio estas palavras como protesto pelo abandono a que está relegada a Amazônia, onde a SNAPP não cumpre as suas finalidades; o serviço desvirtuado de seus altos encargos e dos seus elevados objetivos. Infelizmente, esta é a situação dramática de toda a Amazônia, pelo menos do Pará, Amazonas, Rondônia, Acre e Rio Branco Assim falô, porque sou conhecedor da região e porque morei na terra de V. Exa. por inesquecíveis sete anos.

O SR. MARTINS JUNIOR — Agradeço imensamente as palavras de V. Exa. que vêm exatamente corroborar as que tenho dito e as que ainda proferirei.

(Lendo)

No que se fala, e fala com muita frequência, é no salário-mínimo, nessa terapêutica que cada vez mais agrava a situação nacional.

Praticamente compramos tudo à vista, já que, se não mandarmos o dinheiro na frente as compras a crédito merecem um tal prazo, que o pedido chega quase sempre quando a duplicata já foi vencida.

Na Amazônia, Senhor Presidente e Senhores Senadores, não é isto que queremos. Desejamos desenvolver a nossa produção, aumentar a indústria extrativa, dar alento para o nosso povo. Isto é o que mais ardentemente queremos. E como conseguimos, se nos falta de tudo, desde a mão-de-obra técnica até aos mais parcos recursos? De que maneira enfrentarmos a avalanche que nos ameaça, quando sabemos que o nosso caboclo trabalha na sua lavoura até dias a fio, para com o resultado dessa luta, adquirir pouco mais que o necessário para o seu alimento de um dia.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — Agora mesmo, na minha terra, foram denunciados pelo atual Governador do Estado, eminente professor Gilberto Mestrinho, assaltos que vêm sendo criminosamente praticados por um grupo, existente naquela região e chamado grupo SABBÁ destinado a extorquir o suor e lágrimas de conterrâneos meus como a seguir mencionarei. Aquêlê grupo comprou milhares de tambores de essência de pau rosa, que V. Exa. conhece como eu, cada qual pelo preço de 81 mil cruzeiros. Também comprou a madeira aguçã, que também V. Exa. conhece como eu, ao preço de 1.156 cruzeiros o metro cúbico, e a revendeu por 53 mil e tantos cruzeiros, o mesmo metro cúbico. Infelizmente, com o apressamento da viagem, visto ter sido convocado pelo Presidente do Senado, não trouxe esses elementos, mas um dia esta Casa tomará conhe-

cimento do fato, pois na oportunidade pedirei transcrição nos seus Anais. Não é falsa minha afirmativa, porque desses elementos e desses boletins, constam, número da fatura, número do despacho, procedência dos produtos e seus respectivos destinos além de nome dos navios que os conduziu a portos do Sul e do estrangeiro, com a respectiva viagem e a data de saída do porto de Manaus. Nosso caboclo vive à míngua, sendo cotidianamente explorado, saqueado no seu suor e nas suas lágrimas. Essa situação do nosso interlandino, dos nossos irmãos que moram às margens dos rios, dos igarapés, dos paricás e lagos. Prisioneiros não são apenas os que estão em prisões públicas. Também o são, a meu ver, os amazônidas, que classifico em dois grupos: os que moram às margens dos rios ou dos igarapés, e os que moram à beira de lagos, afluentes ou confluências e não dispõem de embarcações. Os primeiros eu os classifico em prisioneiros em prisões simples e os últimos em prisioneiros em prisão celular. Junte V. Exa. esta minha explicação, esta minha denúncia às brilhantes palavras que vem de pronunciar, em nome da Amazônia, a fim de que sejam convenientemente apuradas pelas autoridades competentes.

O SR. MARTINS JUNIOR — Mais uma vez meus agradecimentos pelas bondosas palavras que vêm de encontro ao meu pensamento.

(Continua lendo)

Não excluimos que falta para a nossa gente orientação técnica, aprimoramento atualizado dos meios de plantio, colheita; de pecuária e seus ramos diversos. Não se paga aquilo que vale pelos nossos produtos, e nos cobram preços escorchantes pelos artigos por nós importados. Nada está em correspondência com as cotações que recebemos pelo que produzimos. Digo bem — pelas cotações que recebemos, uma vez que não são feitas por nós; geralmente o são pelos compradores. Haja vista o que se passa com a fibra. Enquanto não abastecemos as nossas necessidades, os preços eram quase que equivalentes. Agora que estamos em super-produção, aí estão, semi-desvalorizadas as sobras. E essas sobras abatem o nosso ânimo de produtores, por que nós da Amazônia não dispomos realmente de amparos ou de financiamentos objetivos para aquilo que conseguimos tirar da terra.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Pois não!

O Sr. Paulo Coelho — No início de sua brilhante oração, V. Exa. aludiu ao desvio dos produtos da Amazônia. Há pouco, percorri a região do rio Solimões, indo de barraco em barraco em visita aos nossos semelhantes. Inúmeras foram as embarcações peruanas e colombianas que encontrei, singrando o rio Solimões. Enquanto isso, os S.N.A.P.P., que têm como finalidade precípua percorrer os rios daquela região, fazem-se ausente, porque o Solimões, o caudaloso Rio Solimões que V. Exa. conhece como eu, vive completamente abandonado pela Navegação da Amazônia, notadamente pelos S.N.A.P.P. que, fugindo às suas elevadas finalidades, estão pretendendo entrar na cabotagem. V. Exa. sabe que o Governo Federal possui duas empresas na cabotagem: o Lóide e a Costeira. O SNAPP, que tem como finalidade atender à zona fluvial da Amazônia, está adquirindo, por intermédio da União, navio para cabotagem, desprezando suas finalidades, que são exclusivamente as de atender às necessidades do rio Amazonas e de seus afluentes. Assisti — e nesse sentido enderecei requerimentos aos Srs. Presidente da República, Primeiro Ministro e Ministro da Fazenda — a compra de borracha brasileira, por pe-

ruanos, a Cr\$ 280,00 o quilo, no pórtico, nas barrancadas, enquanto essa borracha, comprada pelo Banco de Crédito da Amazônia, com transporte por conta do produtor, consegue apenas Cr\$ 160,00 por quilo. O baixo preço oferecido pelo Banco de Crédito da Amazônia estimula o desvio da borracha. O couro de jacaré é comprado lá nas barrancadas do rio Solimões por Cr\$ 3.000,00 a unidade! As lanchas peruanas que sobem o rio Amazonas sem pagar impostos e sem licença de qualquer natureza, como se estivessem trafegando no Peru, pagam pelo couro de jacaré Cr\$ 7.500,00. O mesmo ocorre com relação à sôrva, juta, ucuquirana, cacau, etc. Junte, portanto, V. Exa. às suas brilhantes palavras mais estas informações que lhe estou prestando, com vistas aos Senhores Presidente da República, Primeiro Ministro e Ministro da Fazenda.

O SR. MARTINS JUNIOR — Com meus agradecimentos.

(Continua a leitura):

“Nosso lamentto não atinge a indústria especializada, que tem o seu consumo certo, compra o que pode por não ser comercial fazer estocagens além da programada. E a Comissão de Financiamentos que aí está para nos ajudar, que foi citada para tal, desde março que batemos às suas portas pedindo reajustamento para enfrentarmos o encarcamento das utilidades, e até mesmo dos nossos produtos manufaturados já, e até agora nada resolvido, perdidos que estão na contemplação dos céus ou do papelório à toa que reúnem para justificar a demora de um estudo que a menor das inteligências resgatária de imediato...”

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. MARTINS JUNIOR — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — V. Exa. fala a respeito de financiamentos. Agora mesmo, quando dessas minhas andanças pelo interior do meu Estado, fui testemunha de que determinado comerciante tinha avultada dívida para com o Banco de Crédito da Amazônia, a qual foi encostada e, no entanto, conseguiu novo financiamento de dez milhões de cruzeiros, em troca do trabalho pela campanha de determinado candidato deputação federal. Não foi só esse. Outros conseguiram, por intermédio do Banco de Crédito da Amazônia, iguais financiamentos. Então, os seringueiros, os juzeiros, os agricultores, procuravam o Banco e os Gerentes, no interior do Estado, perguntavam-lhes em quem votariam para deputado federal. Diziam o nome do deputado, fulano de tal e assim conseguiram. Esses financiamentos se praticaram em toda a Amazônia. Adiante que sempre que agricultores recorrem ao Fomento Federal, também não são atendidos, em virtude de não prestar esse Serviço nenhuma assistência à agricultura ou à lavoura. E por isso que tendo visto no Fomento Federal, no Rio de Janeiro, terçados e enxadas ao preço de Cr\$ 345,00 cada unidade para surpresa minha encontrei nas cidades por mim visitadas no interior do meu Estado, esses mesmos terçados, essas mesmas enxadas nas casas comerciais, sendo vendidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.200,00 o que significa dizer que o Fomento Federal no meu Estado, não revende enxadas e terçados a agricultores ou a lavradores, mas, ao que tudo indica, criminosamente transaciona esses materiais com comerciantes inescrupulosos existentes por todo o interior do Amazonas. É revoltante o que vi. Certamente V. Exa. dirá que o mesmo sucede no seu Estado porque as repartições federais, num como no outro não funcionam, existem apenas em fachada. Mais econômico se-

ria para a União fechá-las, só que pelo menos, evita-se pesados ônus para os combalidos cofres desta dilapidada União.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito obrigado por mais esse aparte.

E como ainda não nos coligamos para cobrar os nossos direitos; como não nos reunimos por uma ação conjunta, ficamos com essa impressão de esmoleiros, sem força política para que o nosso nos seja dado, como prontamente é dado o justo e até demais, para outros Estados da Federação. E esta é a dolorosa realidade. Enquanto tudo compramos a vista, de nós tudo compram a prazo, numa desigualdade de tratamento que é preciso seja levado ao conhecimento do povo, para que esse povo saiba até onde vão as suas limitações, até onde somos sonogados nos nossos direitos de tratamento semelhante.

Diante desses fatos, é de se concluir que somos os financiadores da indústria, o que, para uma Região paupérrima é simplesmente eum contrassenso. Um paradoxo. E nos valem nessas horas os bancos locais, infelizmente, e por determinação desses fatos, não com a regularidade que essa política de compra e venda exige.

Os gêneros perecíveis, quando chegam devem ser imediatamente vendidos, pela falta de frigoríficos no caso do porto, frigorífico que já teve a sua pedra fundamental lançada, e que depois ficou por isso mesmo.

O Sr. Paulo Coelho — V. Exa. Exa. lembra-se de quando foi lançado a pedra fundamental? Do retorno do Presidente Getúlio Vargas ao poder em 1950-1951 e até hoje ficou na, aquela pedra fundamental. Nada de novo foi feito na terra de V. Exa.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Tenho, porém, a acrescentar, mais alguma coisa.

Ultimamente foi feita nova concorrência, e dispunham os concorrentes de apenas 15 dias para apresentar suas propostas. A irregularidade foi tão gritante, que o Ministro da Viação mandou suspender esses novo crime que se queria perpetrar contra a Amazônia.

O nosso porto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de um dos melhores e mais bem aparelhados do Brasil, foi reduzido a galpões e ao caos de atracação, e pasmem todos — sem um único dos seus inúmeros guindastes funcionando.

O Sr. Paulo Coelho — Dou meu testemunho às palavras de V. Exa. Sabe, o nobre colega, que funcionei na agência do Lóide Brasileiro e lutei contra as deficiências do porto em tendência a agravar-se a cada ano que se passa.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Obrigado a V. Exa.

Há, por lá, um guindaste movido a vapor que vez por outra mãos curiosas tiram para uma irregularidade de trabalhos. E outros pequenos que estão em serviço, não comportam trabalhar em embarcações de regular tonelagem. E a essas coisas, velhas e obsoletas, quase imprestáveis, não se pode chamar de guindastes.

O Sr. Paulo Coelho — V. Exa. conhece minha terra? Conhece o seu porto? Daqui do Senado pronunciei dois ou três discursos chamando a atenção do Governo, formulando veementes apêlos e o resultado e que nada foi feito. Parte do porto de Manaus soçobra e a tendência é soçobrar a outra parte, porque a incuria das autoridades assim quer e dentro de pouco tempo, Manaus não terá mais porto. Protesta a Associação Comercial, protestam, vamos dizer, as classes conservadoras, formulando dramáticos apêlos de toda natureza, mas a tendência é extin-

gueir-se o porto flutuante de Manaus ou, no desejo dos responsáveis, voltar a ser o porto de lenha. Falar disso lar apêlos e protestar, nada disso adianta. Estou ouvindo as palavras de V. Exa., adoto-as, ratifico-as porque conheço o problema, mas acho que V. Exa. está falando apenas para os Senhores Senadores, porque as autoridades que mandam e desmandam no país não tomam a menor providência no sentido de dar acolhida a protestos formulados pelos representantes do povo.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Sebastião Archer — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Sebastião Archer — O meu Estado, o Maranhão, vive os mesmos sofrimentos dos Estados do Pará e do Amazonas. O Ministério da Viação se propôs construir um porto na minha terra, há cem anos, e até hoje ainda não concluiu o serviço.

O Sr. Paulo Coelho — Permite que o aparte nobre orador?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — Há poucos meses quando era Ministro da Viação o eminente Deputado Virgílio Távora, S. Exa. enviou para São Luiz, uma comissão com a incumbência de terminar o porto de São Luiz. Por várias vezes passando pela terra de V. Exa., conversei com engenheiros daquele Ministério que me diziam que estavam ultimando os trabalhos e empregando todos os esforços para a concretização do sonho dourado da terra de V. Exa. que é a construção do porto; mas V. Exa. diz que até hoje não terminaram. Naturalmente em igualdade de condições do porto de Fortaleza que vive, *per omnia secula seculorum*...

O SR. MARTINS JÚNIOR — Amém.

O Sr. Paulo Coelho — ... na esperança de vê-lo algum dia terminado.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito bem. O café é outro aspecto. Doloroso capítulo na história conenporânea da Amazônia. Bebemos hoje o pior café. Todo ele tem que ser semitorrado, para evitar-se, ou pelo menos tentar evitar, o contrabando da rubiácea.

O SR. MARTINS JÚNIOR — E o distribuidor no interior o recebe quase imprestável para o consumo. Até gostaria que o Presidente do I.B.C. que manda café semitorrado, fôsse tomá-lo no interior de meu Estado. Mas acontece que esses homens que manobram o País, vivem no asfalto, são incapazes de compreender os sofrimentos dos homens residentes na Amazônia, somente lembrados, quando das eleições. Terminadas estas, a Amazônia fica completamente esquecida, a viver de promessas mirabolantes que lhe são feitas.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exa.

Para as fazendas, para os seringaais esse uso absolutamente fora da tolerância do café já semitorrado, vem se constituindo num verdadeiro desastre.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Com muita honra.

O Sr. Paulo Coelho — O eminente Senador Fernandes Távora, que por vários anos residiu no interior de meu Estado, sabe das grandes distâncias que separam Manaus dos altos rios. Clinicou nas imediações do Rio Juruá, e não ignora que daí ao porto de Manaus se gastamos no percurso de dezoito a vinte dias. Invoco o testemunho do eminente colega para es-

tas palavras, e S. Exa. dirá se o café, que sai de Manaus semitorrado, pode alcançar o Rio Juruá, e suas localidades, em condições prestáveis para o consumo público.

O Sr. Fernandes Távora — No meu tempo não havia esse processo do café semi-torrado, de sorte que não posso dar meu testemunho, mas, é natural que ele chegue em péssimas condições a seu destino.

O Sr. Paulo Coelho — Gostaria que V. Exa., como médico, dissesse se o café pode chegar no alto Juruá em condições prestáveis para o consumo público.

O Sr. Fernandes Távora — Realmente, após tantos dias, devem ser péssimas as suas condições.

O SR. MARTINS JÚNIOR — E são, mas temos que bebê-lo ainda que imprestável para o consumo. Este é a verdade.

A questão de energia, é outra aberração. Nem se deve falar. O *kilowatt* residencial já passou para 14 cruzeiros. É bem possível que seja o mais caro do Brasil. No entanto, temos possibilidades de força hidráulica nos rios Gurupy e Tocantins e até no Jary, na cachoeira de Santo Antônio, distantes numa média de apenas 250 quilômetros da capital do Pará. A força energética que se pode aproveitar do Gurupy, viria, de maneira significativa, atender às necessidades do norte maranhense e da Zona da Estrada de Ferro de Bragança, no Pará, beneficiando, ainda, Belém. Mas já se sabe que os anos de estudos do aproveitamento do Gurupy foram, bem ou mal, não me cabe julgar, desprezados pelos estudos que se estão fazendo das possibilidades do Tocantins e Araguaya. Vejamos se agora não passam as promessas de simples falação dos candidatos à Presidência da República às vésperas das eleições.

Na ilha do Marajó existem cerca de 600 mil cabeças de gado vacum em regime criatório. Mas, em vez dessa quantidade poderíamos aumentar os rebanhos para 3 milhões de cabeças, dependendo para tanto de que se faça, através do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, o nivelamento das águas.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Coelho — Na terra de V. Exa. existe uma Repartição do Ministério da Agricultura de Defesa Animal. No Amazonas nada existe em relação à Defesa Animal. Nada, absolutamente nada. O que existe vem da Ditadura.

E, à época da Ditadura, se esqueceram de colocar, no Amazonas, a defesa animal, que existe na terra de V. Exa., pelo grandioso trabalho de Magalhães Barata.

O SR. MARTINS JÚNIOR —

(Lê)

No verão, temos pouca água; no inverno, água demais. No verão o gado morre atolado, e no inverno os bezerros não se criam. Não vai nenhum exagero na afirmação de que se perdem anualmente milhares de cabeças de gado. O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais é uma negação a mais neste País.

O Sr. Paulo Coelho — Também na minha terra e na de V. Exa. não funciona. É a calamidade por que passa o porto; os rios, igarapés e pararáns repletos de árvores tombadas pela avalanche d'água, que ocasiona fenômeno de terras caídas, fechando rios, igarapés; paranás e igarapés, quando V. Exa. sabe que o Congresso Nacional aprovou projeto, que se transformou em Lei, autorizando a construção de dois navios destocadores, que foram construídos, de cujo funcionamento não se tem conheci-

mento na Amazônia, sabendo-se, porém, existirem na terra de V. Exa. esses navios atirados aos barrancos, sem serrarias, porque vendidas, e desprovidos dos apetrechos que os constituíam...

O SR. MARTINS JÚNIOR — Exato.

O Sr. Paulo Coelho — ... por interesse político de elementos ligados à terra de V. Exa.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito bem!

(Lê)

Não agara, que as verbas foram de tal forma reduzidas que mal dão para pagamento do pessoal. Em outras administrações tivemos verbas substanciais que dariam para fazer muita coisa, e no entanto, foram desviadas para fins ilícitos. Vim a saber, agora, que o Ministro da Fazenda havia autorizado o Banco do Brasil a entregar à SPVEA 3 bilhões e 6 milhões de cruzeiros para suas atividades gerais. Estamos assim de parabéns. Antes tarde do que nunca.

Mas, as verbas do Ministério da Agricultura foram quase todas suprimidas, as repartições vivem ali às mósas, com raras exceções, e por falta de recursos para trabalhar.

E pelo menos no que toca ao Pará, é isto o que ocorre, sem exagero nenhum de minha parte.

Falei na SPVEA. Para este ano de 1962 estávamos com uma dotação estipulada para cerca de 8 bilhões de cruzeiros. O plano de economia nos levou logo 3 bilhões e 200 milhões, os 40 por cento do plano. Numa região onde falta tudo, não seria lícito esperar que se lhe cortasse ainda a dotação orçamentária.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. mais esta interrupção?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Com prazer.

O Sr. Paulo Coelho — Nessa parte ou nesse setor da SPVEA a terra de V. Exa. foi, de qualquer forma, beneficiada. Existe aquela fábrica de cimento, que é uma suntuosidade, construída quase que pelo financiamento da SPVEA, além da energia elétrica, à custa dos dinheiros dessa autarquia. Mas, no meu Estado, a SPVEA nada empregou que possibilitasse a sua passagem pelo Amazonas, ao passo que na terra de V. Exa. ainda existem essas grandiosas obras, financiadas pela SPVEA, revelando, de qualquer forma, que a S. P. V. E. A., voltou suas vistas para que a terra de V. Exa., certamente porque constituída de uma Bancada maior que a do meu desprezado Estado. O Amazonas é o maior Estado da Federação em tudo, já o disse aqui; é o maior em território, em volume d'água, e na miséria de sua gente, pelo completo abandono que lhe devota a União.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito bem!

(Lê)

O Sr. Paulo Coelho — Permite Vossa Excelência outro aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — Não entendo esses cortes a que V. Exa. alude nas arrecadações da exclusiva competência da SPVEA. A Constituição Federal assegura três por cento da receita tributária da União para a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Senhor Presidente do Conselho de Ministros, o Senhor Ministro da Fazenda ao fazerem cortes em verbas orçamentárias que não estão configuradas em preceitos rígidos da Constituição! Está certo, porém, que eles cortem recursos financeiros assegurados pela Constituição, à SPVEA, destinados à Amazônia é crime que se pratica, dos

responsáveis por esses cortes, porque a renda tributária da União, três por cento obrigatoriamente, sem cortes, ou contênges deviam ser automaticamente entregues à SPVEA. No entanto, cada ano que passa, a União solapa da SPVEA bilhões de cruzeiros; e este ano, até o mês de setembro, a União entregou à SPVEA, apenas, dois por cento do que lhe cabia, provenientes das arrecadações do ano passado.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Vossa Excelência tem toda razão.

O Sr. Paulo Coelho — Se o Governo da União ou seus assessores agem desta maneira para com a SPVEA, o que os outros funcionários e particulares então não farão com esse exemplo, no que tange a aplicação indevida de recursos que não lhes pertença.

O SR. MARTINS JÚNIOR — As nossas fábricas de látex, uma já suspendeu a fabricação e as demais, exatamente 4, estão em vésperas de seguir o mesmo caminho. Feita a matéria-prima — fôlha de Flandre — que Volta Redonda se comprometeu a fornecer.

Hoje em dia grande parte da nossa castanha, Brasil NUTS, já é exportada beneficiada, precisando de latas para a sua conservação. Mas independente disso precisamos dessa matéria-prima para o fabrico de tigelinhas com a qual se extrai o latex da borracha, e o transporte de querosene para o interior, visto que até hoje não dispomos de outra alternativa. Já estive com o Diretor da SUMOC, que prometeu minorar essa situação, permitindo a exportação da matéria-prima, o flandree.

E as coisas continuam e continuam assim, haja vista que no orçamento da União para o ano de 1963 um dos Estados, menos aquinhoados é o do Pará. Já cumpro o meu dever, prioritária e conjunta.

O Sr. Paulo Coelho — Não parece a V. Exa. que é melhor fique a responsabilidade com o Executivo?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Se o Executivo quisesse tomar essa responsabilidade.

O Sr. Paulo Coelho — É melhor fique essa responsabilidade só com o Executivo. Já que as emissões são indispensáveis, que fique a responsabilidade para o Executivo e não abranja os dois Poderes, Executivo e Legislativo.

O SR. MARTINS JÚNIOR — (Lê) — Mas, prosseguindo, entendo que o Brasil e precisa cuidar melhor dos seus filhos. Devemos inaugurar um nacionalismo autêntico, valorizando não apenas as nossas riquezas minerais, pastoris, agrícolas ou hidro-elétricas. Estamos precisando, e urgentemente, de valorizar as nossas riquezas humanas. Esses homens do interior que vivem no mais absoluto desprezo, à margem de qualquer medida administrativa. Não se lhe dão escolas nem assistência médica; essas principalmente, já que seria luxo demais embora necessidade nacional levar as técnicas dos grandes centros para as diversas atividades dos nossos homens dos campos. O que se quer desse povo é transformá-lo em meros instrumentos de ambições desprotegidas de qualquer senso de humanidade. Precisamos evitar que os nossos caboclos produzam cerca de 10 quilos de fibras para poder comprar apenas um de carne seca, dêsse alimento pobre de qualquer substância vitamínica — que apenas serve para matar a fome. Essa, Senhor Presidente e Senhores Senadores, seria uma meta que o Se-

nado deveria se impor cuidar e levar a frente. Realizar: A META-HOMEM.

Imaginem os meus nobres pares que em Belém, em plena capital da Amazônia voltou a grassar a malária nestes últimos meses, irreparável consequência da falta de verbas para o Departamento Nacional de Endemias Rurais. Em Belém, quem quiser dormir bem tem que ficar em baixo de mosquiteiros ou então está ameaçado de ser carregado pelos perniongos. E por que isso?

O Sr. Paulo Coelho — Estranho esta afirmativa de V. Exa., porque o DNERU — pelo menos no meu Estado — nestes últimos meses deu a máxima assistência nesta parte medicamentosa. O que houve — segundo me parece — foi descaso da autoridade responsável pela Repartição Federal em Belém do Pará, por não haver solicitado esses medicamentos ao DNERU, no Rio de Janeiro, onde existem em abundância. Criminoso. No caso, é o representante das Endemias Rurais na terra de V. Exa.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exa.

(Lendo): Lá estão as nossas valas e as águas pluviais sem nenhum tratamento.

O Sr. Paulo Coelho — É exato. Como se ainda vivessemos a espera de órgãos de saúde pública. E no interior a esse estado de lástima juntam-se aqueles outros que já mencionei. E em que resultará esse desprezo em que vive os nossos patriotas do interior? Eles não mais se querem fixar em suas terras, não querem mais viver como párias dessa outra parte do Brasil. Esses, Senhor Presidente e Senhores Senadores, são os índios estilizados que referi no início do meu discurso.

O Sr. Paulo Coelho — O Governo da União traz os índios à civilização para atrair-los à morte; enquanto que civilizados morrem à míngua. Então, por que a União procura civilizar os nossos irmãos que vivem na floresta, sem que tenham conhecimento desses descabidos que se passam no Brasil, notadamente no Pará e em toda a Região Amazônica?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Obrigado a V. Exa. (Lendo):

Mas, enquanto isso, temos o outro Brasil, a parte privilegiada nadando apresentando algumas emendas, para aquilo que considere mais urgente, inadiável. Como me demorei muito pouco aqui, faço de cada um dos que honram com suas atenções o defensor das emendas que deixo no Orçamento para 1963. Já soube que a Câmara as torpedeará. Se assim o for, paciência.

O certo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é que o custo de vida está cada vez mais elevado, as principais utilidades rareiam, e quando encontradas, seus preços são quase a peso de ouro. Não há orçamento doméstico que dê certo, principalmente entre os humildes. Há a classe dos privilegiados — sim, os privilegiados, aqueles que percebem além do seu valor humano — que pouco se apercebe dessa derrocada, dessa liquidação dos que só sabem executar tarefas brutas e mal remuneradas. E volta-se a insistir, repito, na demagogia do salário-mínimo.

Dentro de poucos dias levaremos paneiros cheios de dinheiro para o mercado, já que este não mais caberá nos bolsos pelo volume da quantidade, e dali regressaremos com o pãozinho à metade com as comprinhas, a carne, o feijão, as gorduras, misturadas pro-

fusamente e em pequenas quantidades. Quantidades homeopáticas.

O Sr. Paulo Coelho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Pois não.

O Sr. Paulo Coelho — Somos daqueles que pensam que a elevação do salário-mínimo é uma necessidade. Como V. Exa. não desconhece, ninguém honestamente poderá viver no Brasil com o salário de nove mil e poucos cruzeiros. Há imperiosa necessidade de aumento no salário-mínimo. Ao governo, porém, compete forçar a baixa do custo de vida, evitando aquelas crimes, aquelas extorsões a que me referi há pouco quanto ao Grupo SABA que compra o tambor de essência de pau rosa por Cr\$ 81.000,00 e o revende por Cr\$ 486.000,00 e o metro cúbico de madeira por um mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros, revendendo-o por cinquenta e três mil cruzeiros. Esses lucros excessivos é que devem ser evitados e exterminados, compelidos pelo governo o que baixaria o custo de vida. A verdade é que 9 mil e poucos cruzeiros não chegam para sustento de um cidadão no Brasil, porque a proporção que se anuncia o aumento do salário-mínimo, comerciantes inescrupulosos — e são a maioria no Brasil — despedem empregados, como agora mesmo assisti na terra de V. Exa, quantidade enorme de operários dispensados porque o salário-mínimo vai ser aumentado... Cabe, então, ao Governo compeli-los a baixarem o custo da vida no evitar esses constantes aumentos de salário-mínimo porque, em decorrência do salário-mínimo virá o aumento para o funcionalismo, e, em conjunto com o do funcionalismo público da União, terra, forçosamente — que aumentar os impostos.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Muito obrigado.

(Lendo): Talvez ainda possamos levar, por algum tempo, o dinheiro nos bolsos. Segundo acabo de ler nos periódicos, o Governo prepara-se para uma emissão nova, nos tipos de moedas até 100 cruzeiros e cédulas de até 10 mil cruzeiros. Inflação galopante, que consome todos os nossos valores de reservas. Insuportável para qualquer economia, desastrosa para as finanças do país. Inflação, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de emissões que podem ser até ditas pelo telefone, já que não há qualquer meio de fiscalizá-las. Emissões aberrantes e muitas vezes incontroladas. Emissões que só deveriam ser feitas com anuência das duas casas do Congresso Nacional em resolução única, em dinheiro, enquanto a outra vive mal, vive paupérrima e trabalhando unicamente para os primos-ricos. Se eu aqui continuasse, se eu aqui permanecesse, dedicaria o meu trabalho, em grande parte ao homem do campo, procurando proporcionar-lhe todas as facilidades, toda a assistência, para que ele ali se fixasse no seu trabalho e vivesse com os recursos indispensáveis para o bem-estar de toda a sua família.

Nos Estados Unidos da América do Norte as coisas foram quase assim. Uma parte do seu território era muito mais atrasada que a outra. O Governo, por intermédio de seus legisladores, pediu e conseguiu dar todas as facilidades a essa parte empobrecida, inclusive a isenção de todos os impostos federais. Em poucos anos todas essas regalias foram suspensas, pois o pedaço atrasado já superava desmedidamente o outro.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, há urgente necessidade de se olhar esses torrões com mais carinho, com mais brasilidade. E estou certo de que as providências haverá de vir, se o Senado aceitar a convocação que o mais humilde e transitório dos seus membros lhe fez. Trabalhem para que melhores dias sejam dados aos que labutam no campo; em fim, aos que vivem no interior do Brasil.

Satisfizeram-me as declarações fornecidas ultimamente à imprensa pelo Sr. Ademar de Barros, Governador eleito desse grande Estado Bandeirante. Entre os assuntos mencionados, como programa do seu Governo, lá está a assistência ao norte e nordeste, ajudando-nos no muito que nos falta, a se tornar realidade. Na pessoa do seu Governador é o reconhecimento de São Paulo de que, sendo nós um de seus principais consumidores e também fornecedores de matéria-prima, nos vem retribuir como boas freguezes que somos.

Já está em tempo de os nossos dirigentes separarem política de administração. Já é tempo de sabermos melhor escolher os seus auxiliares — pelo valor pessoal, técnico, de conhecimento de causa e não pelo sabor político.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. um último aparte?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Coelho — V. Exa. conhece as lutas que se verificaram, quando se pretendeu implantar, no Brasil, a abolição da escravatura. É exatamente o que se passa na Amazônia. Aqueles que aplaudiam a escravatura e eram contrários à abolição, deram tudo para que ela não fosse implantada no nosso País. E o que se verifica, no momento, na nossa Amazônia. Somos os escravos da parte sul do Brasil, e assim permaneceremos até que nossa bancada possa ter número suficiente para fazer frente à bancada do Sul, que manda e desmanda na nossa Pátria, sempre com prejuízos para a nossa região. V. Exa. mesmo se recorda de como se fez a SPVEA, de como se conseguiram os três por cento sobre a arrecadação tributária da região, abrangendo Estados que estão completamente fora da Região Amazônica. Entretanto esses Estados entraram naqueles três por cento, por solicitação da nossa bancada, a fim de se conseguir maioria para a votação dos três por cento previstos na Constituição Federal.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Exatamente!

(Lendo): Como está não pode continuar. Já estamos com 402 anos de existência, idade mais que suficiente para termos juízo. Dêa a quem doer, o certo é que a mãe Pátria está na obrigação de olhar, indistintamente, pelos seus filhos. Todos somos iguais, e todos temos os mesmos direitos.

As minhas palavras são sinceras, são de um caboclo que não se viu. Nasceu e criado nessa imensa Amazônia, desejo ver a minha terra na senda do progresso a que tem direito, e com as mesmas vantagens e facilidades que são concedidas aos demais irmãos da Federação.

O Sr. Paulo Coelho — Desejo que V. Exa. junte meus aplausos às brilhantes palavras proferidas por V. Exa.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

(Muito bem. Muito bem).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: R\$ 0,40